

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.102.698/0001-03
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

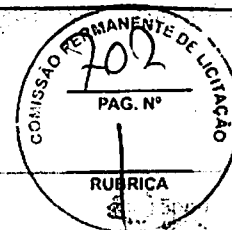
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pro-Labore a Pagar		R\$ 1.880,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 3.916,11	R\$ 5.301,75
I.N.S.S. a Pagar		R\$ 3.047,24	R\$ 3.508,88
F.G.T.S. a Pagar		R\$ 600,22	R\$ 1.526,22
Contribuições Sindicais a Pagar		R\$ 268,65	R\$ 268,65
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 99.488,53	R\$ 79.472,92
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 1.047,37	R\$ 1.487,89
Irrf a Recolher - Pessoa Jurídica		R\$ 1.047,37	R\$ 1.487,89
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECFITAS		R\$ 98.419,16	R\$ 77.985,03
Simplex Nacional a Pagar		R\$ 98.419,16	R\$ 77.985,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 102.374,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 102.374,84
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 102.374,84
Banco Itau Sa - Capital de Giro		R\$ 0,00	R\$ 102.374,84
QUOTAS DE CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUOTAS DE CONSORCIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Quotas de Consorcio a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 719.219,71	R\$ 734.510,06
CAPITAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Capital Social Subscrito		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 709.219,71	R\$ 724.510,06
PREJUÍZOS/LUCROS ACUMULADOS		R\$ 1.152.219,71	R\$ 929.510,06
Lucros Acumulados		R\$ 1.152.219,71	R\$ 929.510,06
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (443.000,00)	R\$ (205.000,00)
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Distribuição de Lucros		R\$ (443.000,00)	R\$ (205.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.83.4C.CE.DA.20.C3.A9.06.34.99.6F.64.DC.EA.41.5E.A9.00.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 3 de 3



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 07.102.698/0001-03

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 653.885,13	R\$ 220.280,35
RECEITAS		R\$ 915.938,23	R\$ 639.612,17
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 915.938,23	R\$ 639.612,17
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 1.027.509,00	R\$ 693.243,75
RECEITA COM VENDAS NO PAÍS		R\$ 259.509,00	R\$ 685.583,76
Vendas Produtos Fabricação Própria Vista		R\$ 4.000,00	R\$ 0,00
Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo		R\$ 63.300,00	R\$ 7.500,00
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 15.870,00	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 176.339,00	R\$ 678.063,76
RECEITAS COM SERVIÇOS		R\$ 788.000,00	R\$ 7.679,99
Serviços Prestados a Prazo		R\$ 788.000,00	R\$ 7.679,99
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (111.575,40)	R\$ (53.974,37)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (111.575,40)	R\$ (53.974,37)
(-) Icms Sobre Vendas e Serviços		R\$ (301,80)	R\$ (1.103,56)
(-) Simples Nacional Sobre Vendas e Serviços		R\$ (111.273,60)	R\$ (52.870,81)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 4,83	R\$ 342,79
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,83	R\$ 1,36
Rendimentos de Aplicação Mais		R\$ 0,83	R\$ 1,36
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4,00	R\$ 341,43
Descontos Obtidos		R\$ 4,00	R\$ 341,43
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (262.053,10)	R\$ (419.321,82)
(-) CUSTOS		R\$ (44.633,66)	R\$ (77.232,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (44.633,66)	R\$ (77.232,80)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (44.633,66)	R\$ (77.232,80)
(-) Compra de Mercadoria Para Revenda		R\$ (43.861,16)	R\$ (64.875,32)
(-) Compra de Matéria Prima e Insumos		R\$ (1.002,50)	R\$ (12.357,48)
(-) Devolução de Compras		R\$ 250,00	R\$ 0,00
(-) DESPESAS		R\$ (217.419,44)	R\$ (342.089,02)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (203.967,90)	R\$ (309.199,88)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (108.163,30)	R\$ (193.931,85)
(-) Salários		R\$ (42.731,20)	R\$ (114.501,02)
(-) Pro-Labore		R\$ (25.069,46)	R\$ (15.400,00)
(-) Férias		R\$ (5.016,66)	R\$ (11.728,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.83.4C.CE.DA.20.C3.A9.06.34.99.6F.64.DC.EA.41.5E.A9.00.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.102.698/0001-03
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

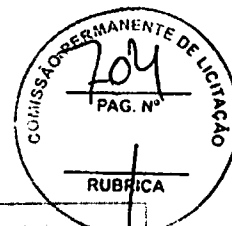
Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) 13. Salário		R\$ (4.217,67)	R\$ (10.496,11)
(-) Plano Básico de Saúde		R\$ (29.128,29)	R\$ (41.807,80)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (4.008,29)	R\$ (10.746,86)
(-) F G T S.		R\$ (4.008,29)	R\$ (10.746,86)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (93.798,31)	R\$ (104.521,17)
(-) Aluguel e Condonínio		R\$ (32.224,48)	R\$ (46.755,38)
(-) Energia Elétrica Gas		R\$ (7.493,57)	R\$ (9.097,17)
(-) Sistemas e Softwares		R\$ (985,41)	R\$ (1.496,07)
(-) Material de Escritório		R\$ 0,00	R\$ (150,00)
(-) Manutenção e Conservação		R\$ (1.059,99)	R\$ (5.104,14)
(-) Sindicato Patronal Associação de Classe		R\$ 0,00	R\$ (398,50)
(-) Propaganda e Publicidade e Licitações		R\$ (1.527,24)	R\$ (916,28)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (2.555,00)	R\$ (3.597,94)
Gastos C Alimentação		R\$ (84,04)	R\$ 0,00
(-) Telefone Internet		R\$ (13.940,41)	R\$ (12.170,69)
(-) Vale-Transporte		R\$ (3.558,00)	R\$ (2.840,00)
(-) Seguros		R\$ (3.988,12)	R\$ (5.051,72)
(-) Honorários Contábeis Advocáticos		R\$ (18.873,00)	R\$ (13.890,00)
(-) Viagens e Estádias		R\$ (9.567,69)	R\$ (3.453,30)
Despesas Cartorárias		R\$ (141,36)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ 1.087,33	R\$ (10.333,38)
(-) DESPESAS COM ATUALIZAÇÕES		R\$ 6.802,46	R\$ (2.590,78)
(-) Despesas Bancárias		R\$ 6.802,46	R\$ (2.590,78)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (5.735,13)	R\$ (7.742,60)
(-) Multas e Juros		R\$ (5.735,13)	R\$ (7.742,60)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (14.518,87)	R\$ (22.555,76)
(-) IMPOSTOS		R\$ (13.387,54)	R\$ (22.555,76)
(-) Iof		R\$ (208,31)	R\$ (804,83)
(-) Iptu		R\$ (2.455,58)	R\$ (8.824,48)
Ipva		R\$ (10.011,60)	R\$ 0,00
(-) Taxas Estaduais		R\$ (25,84)	R\$ (38,46)
(-) Taxas Municipais		R\$ (688,41)	R\$ (12.887,90)
MULTAS		R\$ (1.131,33)	R\$ 0,00
Multas Punitivas		R\$ (1.131,33)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F0.83.4C.CE.DA.20.C3.A9.06.34.99.6F.64.DC.EA.41 5E.A9.00.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 07.102.698/0001-03
Número de Ordem do Livro: 18
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
NIRE: 31207146018
CNPJ: 07.102.698/0001-03
Número de Ordem: 18
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município: BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 08/11/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9331

TERMO DE ENCERRAMENTO

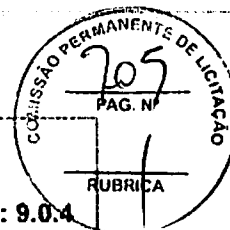
Nome Empresarial: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
Natureza do Livro: REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem: 18
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 9331
Data de início: 01/01/2021
Data de término: 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo fecho de número F0 83.4C.CE.DA.20.C3.A9.06.34.99.6F.64.DC.EA.41.5E.A9.00.F5-6, nos termos do Decreto nº 8.883/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
31207146018	07.102.698/0001-03
NOME EMPRESARIAL	
OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	18
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F0.83.4C.CE.DA.20.C3.A9.06.34.99.8F.64.DC.EA.41.5E.A9.00.F5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	47582387634	ROBERTO MARTINS DE PAULA	691981711594082748 3	12/01/2021 a 12/01/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07102698000103	OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA 07102698000103	360263452867535453 9	29/04/2021 a 29/04/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F0.83.4C.CE.DA.20.C3.A9.06.34.99.8F.
64.DC.EA.41.5E.A9.00.F5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 22/06/2022 às 15:44:43

22.40.70.41.E0.4B.12.8B
B5.41.B7.7A.8F.5E.E3.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP
Demonstração do Resultado em 31/12/2021



Classificação	Nome	Saldo atual
01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	239.583,32D
01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	216.885,05C
01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	1,09D
02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
02.1	ATIVO CIRCULANTE	239.583,32D
02.2	PASSIVO CIRCULANTE	117.622,05C
02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,04D
03	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
03.1	DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	91.158,03D
03.2	PASSIVO CIRCULANTE	117.622,05C
03.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	0,78C
04	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
04.1	DISPONÍVEL	40.180,67D
04.2	PASSIVO CIRCULANTE	117.622,05C
04.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,34C
05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
05.1	ATIVO CIRCULANTE	239.583,32D
05.2	PASSIVO CIRCULANTE	117.622,05C
05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	122.081,27D

ROBERTO MARTINS DE PAULA



ROBERTO MARTINS DE PAULA



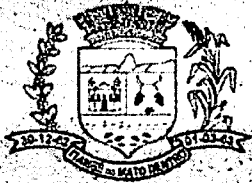
SEMPRO Assinado digitalmente por ANTONIA MARIA ALVES



Seu autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.e-cpf.gov.br/assinador-digital>

ROBERTO MARTINS DE PAULA
CONTADOR
CPF 475.823.676-34
CRC 1.MG-040586/O-0

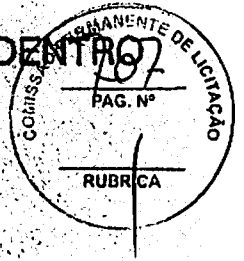
ANTONIA MARIA ALVES
Administrador
CPF: 005.364.146-96



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

- ESTADO DE MINAS GERAIS -

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO CNPJ nº 182995337/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAMBÉ DO MATO. Situado a rua Olivier Cândido Gomes nº 100- Centro, cep 358200-00, nesta cidade de Itambé do Mato Dentro —MG, ATESTA, para devidos fins, que a **ÓTICA OLHO UNIVERSAL LTDA**, estabelecida Rua Caetes, 530 Bairro Centro - Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ 07.102.698/0001-03 é fornecedora de **ÓCULOS COM LENTES ORGÂNICAS OU CRISTAL COM VISÃO SIMPLES OU COMBINADA**, nesta instituição de Saúde. A mesma é idônea, cumpridora de suas obrigações e nada temos até presente data que possa desaboná-la.

Por ser verdade, assinamos o presente,

Itambé do Mato Dentro, 26 de Outubro de 2020

Bráulio de Oliveira Silva
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 027/2020
Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro
Secretária Municipal de Saúde

Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1885 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3278-8200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento, composto de 1 folha por mim fabricada, numerada e atribuída por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 08/11/2021, 14:39:00. Em testemunho da verdade. Ima Maria da Conceição da Silva Escrivão. Nº 2085556367

Selo Eletrônico Nº: FCA81348
Cód Segurança: 9813.6393.5943.0917
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOI: 4.40 - INPJ: 1.81 - RC: 0.33 - ISS: 0.27 - TOTAL 7.00
Consulte o valor do selo no site www.tabelas.tpi.org.br

OFÍCIO DE NOTAS ELETRÔNICAS - Nº 8200

8º DA ETIQUETA 88000000

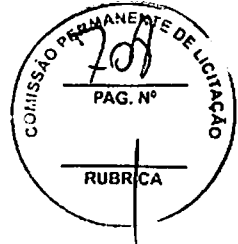


CISLAGOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DOS LAGOS DO SUL DE MINAS

CNPJ 01.243.423/0001-03

Telefax: (35) 3292-1298
Rua Cel. Pedro Corrêa, 234
CEP 37130-000 - Alfenas - MG



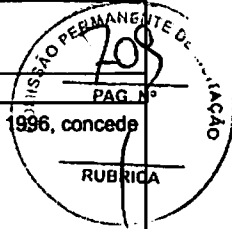
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO SUL DE MINAS - CISLAGOS, inscrita no CNPJ nº 01.243.423/0001-03, com sede na Rua Cel. Pedro Corrêa, nº 234, centro, na cidade de Alfenas/MG, CEP: 37.130-065 atesta para os devidos fins que a empresa **OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA**, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 07.102.698/0001-03, representada pelo Sr(a) Cláudio Rodrigo da Silva, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG 10.098.142, expedida por SSP/MG, e CPF nº 049.807.566-46, presta os serviços de fornecimento de 3300 lentes e 2000 armações em conformidade com o processo 001/2022, pregão presencial 001/2022.

Atestamos que tais os serviços prestados, acima relacionados (s) foram executado (a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Alfenas, 04 de agosto de 2022

Adonias Siqueira
Contabilidade Cislago



A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - CNPJ/CPF: 07102698000103

Estabelecido: RUA DOS CAETES, N° 530SALA: 1204; - Bairro: CENTRO - CEP: 30120908

que exerça(m) a(s) atividade(s) de:

- SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO - CNAE/CBO: 3250709

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

- IMPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

- EXPORTADOR DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

CLAUDIO RODRIGO DA SILVA - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE OPTICA E OPTOMETRIA, SOB Nº 12097858

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

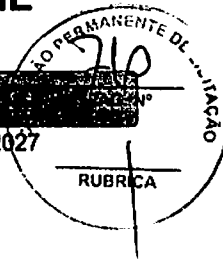
4774100 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 25/11/2021

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022023141 Data Concessão: 13/07/2022 Data de Validade: 13/07/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 07.102.698/0001-03 Inscr. Municipal: 0.196.611/001-1 Data de Registro: 16/07/2021

Razão Social: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 001018 006 2345 Regional: CENTRO-SUL - CS1

Endereço: RUA DOS CAETES

Número: 530

Complemento: SALA:1204;

Bairro: CENTRO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30120-908

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m²): 52,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-3 - Ocupação Preferencial - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Avenida do Contorno

Setor: ADE Avenida do Contorno - Setor Hipercentro

Demais informações urbanísticas do imóvel:

ADE Avenida do Contorno

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

477410000 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA (Grupo I)

Subcategoria: INDÚSTRIA

Tipologia: Indústria de artefatos e equipamentos técnico profissionais

325070900 SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO (Grupo II)

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II)

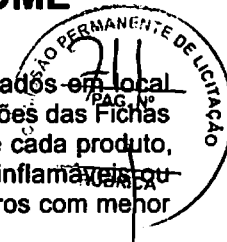
EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: SERVIÇO DE LABORATÓRIO ÓPTICO

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensado de apresentação do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e projeto das instalações físicas. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022 artigo 3º, §1º e Anexo I).

- Segurança e risco:





- Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com melhor potencial de periculosidade.
- Todas as etapas geradoras de emissões atmosféricas significativas devem ser executadas em local apropriado e dotado de sistema de exaustão e, caso necessário, sistema de controle, para evitar emissão de odores, gases, material particulado, etc, para além dos domínios físicos do empreendimento. Se forem constatados incômodos à vizinhança medidas de adequação deverão ser implementadas.
- Pessoas físicas e jurídicas que executam atividades passíveis de controle ambiental têm obrigação legal de realizar sua inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) de acordo com a Tabela de Atividades e a Instrução Normativa (IN) nº 06 de 15 de março de 2013; e Instrução Normativa (IN) nº 12 de 13 de abril de 2018 que Institui o Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais.
- Resíduos:
 - Para a gestão dos resíduos sólidos e rejeitos, o empreendedor deverá utilizar o Sistema MTR-MG, conforme determina a deliberação normativa COPAM nº 232, de 27 de fevereiro de 2019, contemplando, entre outros aspectos:
 - * O cadastramento e a utilização da Plataforma Digital Sistema MTR-MG, disponível na página eletrônica da Feam.
 - * A emissão do Manifesto de Transporte de Resíduos-MTR para todos os resíduos gerados no empreendimento.
 - * Acompanhamento dos MTR gerados pelo empreendimento, até que ocorra a emissão do Certificado de Destinação Final-CDF.
 - * Elaboração e envio semestral, por meio do Sistema MTR-MG, da Declaração de Movimentação de Resíduos-DMR, informando as operações realizadas no período com os resíduos sólidos e com os rejeitos gerados ou recebidos, observados os seguintes prazos:
 - Até o dia 28 de fevereiro de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de julho a 31 de dezembro do ano anterior;
 - Até o dia 31 de agosto de cada ano deverá ser enviada, via Sistema MTR-MG, a DMR abrangendo o período de 1º de janeiro a 30 de junho do ano em curso.
 - Destinação de resíduos:
 - Resíduos perigosos e/ou contaminados com substâncias perigosas não podem ser depositados, descarregados, acumulados e/ou enterrados no solo e devem ter uma destinação compatível com sua periculosidade. Qualquer resíduo não perigoso quando em contato com resíduos perigosos torna-se, também, um resíduo considerado perigoso.
 - Resíduos sólidos perigosos (classe 1, conforme NBR 10.004) deverão ser armazenados em local provido de cobertura e piso impermeabilizado, observando-se demais aspectos da NBR 12.235 da ABNT.
 - Sucatas contaminadas, pneus inservíveis, peças e equipamentos não utilizados devem ser armazenados obrigatoriamente em local coberto com piso impermeável.
 - Pilhas e/ou baterias devem ser encaminhadas aos revendedores, à rede de assistência técnica autorizada pelos fabricantes e importadores ou a coletores especializados. É proibida a disposição final de baterias em aterro sanitário e a sua incineração, bem como o seu descarte direto no meio ambiente (Resolução CONAMA 401/08).
 - Resíduos sólidos classificados como perigosos (lama e lodos, soluções exauridas e de banhos químicos e galvanométricos, solventes e óleos usados, restos e embalagens de tintas, thinner, resíduos de MDF contaminados, aparas de couro, estopas contaminadas com óleo e produtos químicos, lâmpadas fluorescentes, entre outros) conforme norma ABNT NBR 10004, devem ser armazenados em local adequado, conforme ABNT/NBR 12235, até que seja feita sua destinação final adequada por empresa especializada.
 - Os efluentes líquidos decorrentes do processo produtivo ou de tratamento de aspectos ambientais gerados, que não sejam reutilizados/tratados no local ou lançados na rede de esgotos, são considerados resíduos sólidos e devem ser acondicionados, armazenados transportados e tratados, de acordo com sua classificação de periculosidade, conforme Norma Técnica NBR 10.004, por empresas prestadoras de serviço com Licença Ambiental compatível.
 - Resíduos de equipamentos elétricos ou eletrônicos deverão ser coletados e destinados adequadamente, de preferência à reciclagem, pois podem conter metais tóxicos, gases e/ou substâncias perigosas.
 - O armazenamento dos produtos deve ser executado conforme as recomendações do fabricante ou distribuidor, e respeitando-se a legislação em vigor. Especial atenção deve ser dada ao armazenamento de produtos químicos que possuem propriedades reativas, como explosivos, por exemplo, do tipo pirofórico, que incluem magnésio metálico, sódio metálico, fósforo, potássio metálico e outros.





- A área de armazenamento de produtos químicos perigosos no estado líquido ou pastoso deve:
 - * estar distante de corpos hídricos, tais como: lagos, rios, nascentes, pontos de captação de água, áreas inundáveis etc., de forma a diminuir os riscos de contaminação em caso de eventuais acidentes;
 - * estar a distância segura de residências, escolas, postos de saúde, hospitais, abrigo de animais domésticos e depósitos de alimentos, de forma que os mesmos não sejam contaminados/afetados em casos de eventuais acidentes;
 - * ser devidamente identificada com placas de sinalização, alertando sobre o risco e o acesso restrito a pessoas autorizadas.
- O empreendedor, quando acionado pela fiscalização municipal, deverá adotar medidas mitigadoras visando adequar suas imissões sonoras (ruídos), efluentes líquidos (águas servidas, pluviais, oleosas), emissões atmosféricas (materiais particulados, gases tóxicos, corrosivos e substâncias odoríferas) à legislação vigente e minimizar possíveis incômodos à vizinhança, e se necessário elaborar os respectivos laudos de monitoramento e/ou projetos técnicos das adequações realizadas. O laudo técnico deve ser emitido por profissional habilitado, acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e ART e deverá comprovar a eficiência da adequação ou a não necessidade de fazê-la. O projeto de adequação (com indicação de bibliografia utilizada e respectiva ART) e o laudo técnico de monitoramento (e respectiva ART) devem ser mantidos no local à disposição da fiscalização dos órgãos competentes.
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Atender às diretrizes ambientais descritas neste documento, mantendo no local todos documentos indicados como exigência para o funcionamento da atividade, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10)
- O empreendedor é responsável por capacitar/treinar seus funcionários de forma a assegurar que a operação do empreendimento garanta, por meio de boas práticas:
 - segregação, acondicionamento, armazenamento e destinação adequada dos resíduos gerados (Lei Federal 12.305/10, Lei Municipal 10.534/12);
 - separação efetiva entre as águas servidas e águas pluviais, descarte adequado de seus efluentes líquidos, observando as exigências da COPASA;
 - lançamento de suas emissões atmosféricas através de sistema de exaustão e controle (caso necessário) dentro dos Limites Máximos de Emissão - LME para os parâmetros legais (DN COPAM 187/13) e;
 - imissões sonoras respeitando os limites estabelecidos (Lei Municipal 9.505/08).
- Os órgãos municipais responsáveis pela política de meio ambiente e fiscalização poderão, a qualquer tempo, exigir procedimentos preventivos ou corretivos para minimizar incômodos porventura causados, visando ao cumprimento da legislação ambiental e das diretrizes específicas para o funcionamento das atividades dispostos neste documento. (Lei 11.181/19, artigo 178, §10 e Decreto Municipal nº 16.529/16).
- Segurança e risco:
 - Produtos químicos que causem danos à saúde e/ou ao meio ambiente, devem ser acondicionados em local apropriado, respeitando-se suas características e incompatibilidades químicas, conforme recomendações das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ. Devido às propriedades químicas de cada produto, estes podem reagir entre si, resultando numa explosão, produção de gases altamente tóxicos, inflamáveis ou poluentes. Recomenda-se a substituição de insumos químicos perigosos, quando possível, por outros com menor potencial de periculosidade.
 - Água - consumo e utilização:
Caso o empreendimento faça uso de água subterrânea por meio de poço tubular deve possuir, e manter no local, em vigor, o certificado de outorga de direito de uso de águas públicas estaduais, ou, em caso de renovação, o certificado de renovação da outorga.
- Adotar sistema de tratamento dos efluentes líquidos especiais resultantes do processo produtivo da atividade, por se tratar de atividade potencialmente geradora de efluentes líquidos especiais (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).
- Adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica, por se tratar de atividade potencialmente geradora de resíduos sólidos especiais e de saúde (Lei 11.181/19, artigo 178 e Anexo XIII).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes



- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)
- Esta atividade está dispensada do licenciamento sanitário municipal. (Decreto 17.944/2022 e Portaria SMAS/SUS-BH 0221/2022)

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A emissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de





adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).

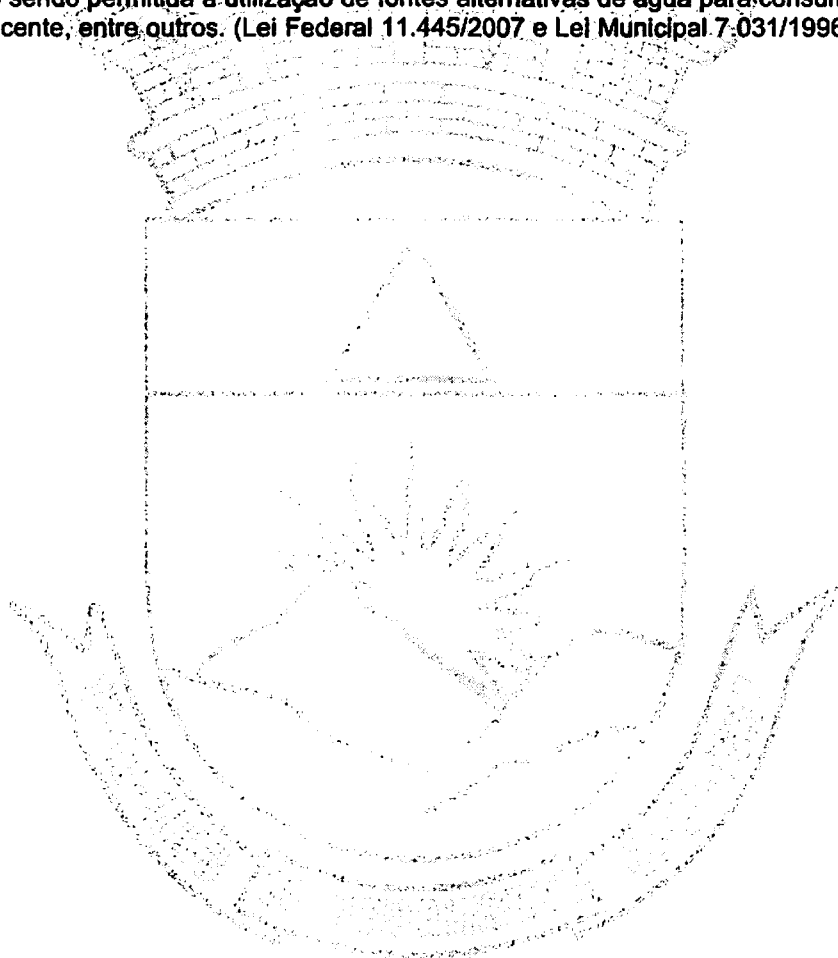
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-10.152.059 23/03/2018

ANTONIA MARIA ALVES

DIVINO GOMES ALVES

ZENAIDE SILVEIRA DOS SANTOS

SABARA-MG

CAS. AV. DIV LV-174 FL-43

BELO HORIZONTE-MG

005364146-96 R/S 1067263782-8

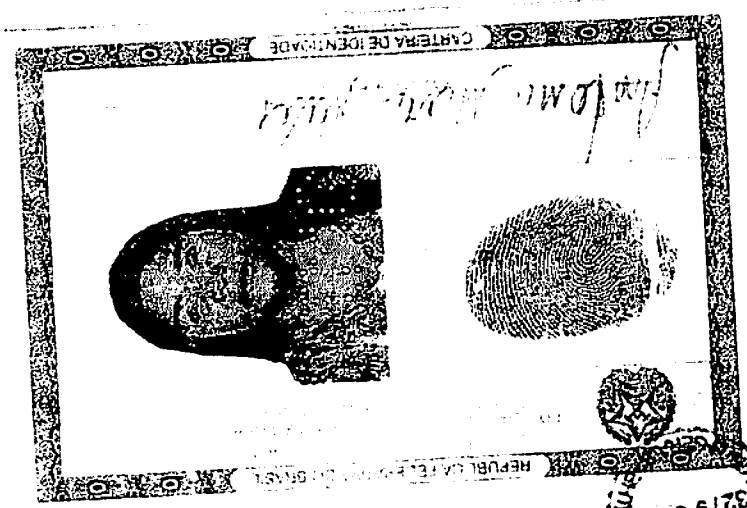
JACQUELINE DE OLIVEIRA FERRAZ

ASSINATURA DO DÍCTON

PIC-2205

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

3 VIA



Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1865 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-8200

AUTENTICAÇÃO

Autentico este documento composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e simbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 03/08/2012, 12:57:27. Em testemunho da verdade, Maria Maria da Conceição da Silva, Escrevente Nº 2100731427.

Selo Eletrônico Nº: FVH81853
Cód Segurança: 2578.4434.5467.3967
Quantidade de Atos Praticados: 00001

EMOL: 8.64 - TFP: 2.19 - RC: 0.40 - ISS: 0.00 - TOTAL: 9.23
Comunicação do selo no site selos.tjmg.jus.br

8º OFÍCIO DE NOTARIADO

3279-8200

OFÍCIO DA ESCRIVANIA



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000000480/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA**

Antônia Maria Alves RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA, RUA CAETES Nº530 SALA 1204, BAIRRO CENTRO- MINAS GERAIS, CNPJ 07.102.698/0001-03, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PI XII/ MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E1 ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE PIO XII

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Belo Horizonte 15 de setembro 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIA MARIA ALVES

A CONFIRMAÇÃO DA AUTENTIDADE DO ASSINADO É DE RESPONSABILIDADE DO
<https://portal.gov.br/assinadodigital>



**Ótica Olho Universal Ltda
Antônia Maria Alves
RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96**

CNPJ: 07.102.698/000.1-03



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000480/2022 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA

O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa Ótica Olho Universal Ltda, inscrita no CNPJ nº07.102.698/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sra. Antônia Maria Alves, portador da carteira de identidade nº MG10.125-059 e do CPF nº 005.364.146-96, DECLARA, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PIO XII/ MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Belo Horizonte 15 de setembro 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIA MARIA ALVES

A certidão original com a assinatura pode ser verificada em:
<http://receptra.gov.br/assinador-digital>



Ótica Olho Universal Ltda
Antônia Maria Alves
RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96

CNPJ: 07.102.698/000.1-03

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000480/2022 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA**

A empresa Ótica Olho Universal Ltda, inscrita no CNPJ nº07.102.698/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sra. Antônia Maria Alves, portador da carteira de identidade nº MG10.125-059 e do CPF nº 005.364.146-96, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Belo Horizonte 15 de setembro 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIA MARIA ALVES

A Confirmação com o emissor pode ser verificada em:
<http://sistemapro.gov.br/br/assinador-digital>



Ótica Olho Universal Ltda
Antônia Maria Alves
RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96

CNPJ: 07.102.698/000.1-03



DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000000480/2022 À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA**

A empresa Ótica Olho Universal Ltda, inscrita no CNPJ nº07.102.698/0001-03, por intermédio de seu representante legal o Sra. Antônia Maria Alves, portador da carteira de identidade nº MG10.125-059 e do CPF nº 005.364.146-96, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER: MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

Belo Horizonte 15 de setembro 2022

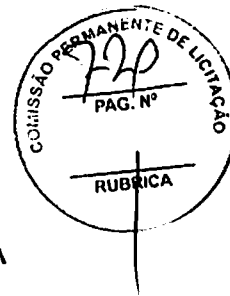
ASSINADO DIGITALMENTE
ANTÔNIA MARIA ALVES

A certificação com o documento pode ser verificada em:
<http://sistemas.gov.br/assinador-digital>



**Ótica Olho Universal Ltda
Antônia Maria Alves
RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96**

CNPJ: 07.102.698/000.1-03



**DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000000480/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA**

OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA , INSCRITO NO CNPJ Nº 07.102.698/0001-03, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) ANTONIA MARIA ALVES , PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG10.152.059 E CPF Nº005.364.146-96, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Belo Horizonte 15 de setembro 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIA MARIA ALVES

Aqui há dados com a qualificação de verificação em
<http://www.portaltransparencia.org.br>



**Ótica Olho Universal Ltda
Antônia Maria Alves
RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96**

CNPJ: 07.102.698/000.1-03

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO
EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0000000480/2022 À PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII / MA**

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ANTONIA MARIA ALVES , PORTADOR DO RG MG10.1925.059, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA, CNPJ 07.102.698/0001-03, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Belo Horizonte 15 de setembro 2022

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIA MARIA ALVES

A CONFIABILIDADE DO ASSINADO É GARANTIDA POR MEIO DO
SIGLO (Sistema de Garantia de Integridade de Documentos Digitais)



Ótica Olho Universal Ltda
Antônia Maria Alves
RG.10-152.059 - CPF 005.364.146-96

CNPJ: 07.102.698/000.1-03



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



23572760/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA

OU

CNPJ n. 07.102.698/0001-03

Certidão emitida em 14/09/2022, às 15:10:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Minas Gerais, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Minas Gerais (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/09/2022, às 01:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23572760

Código de Validação: EAD7 5A33 3C53 3E7F FB12 DE4B 0372 A47C

Data da Atualização: 11/09/2022, às 01:24:59





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



23572676/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

ANTONIA MARIA ALVES

OU

CPF n. 005.364.146-96

Certidão emitida em 14/09/2022, às 15:08:54 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Minas Gerais, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Minas Gerais (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/09/2022, às 01:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23572676

Código de Validação: CE1E C823 1267 9734 12FA C517 F160 6A9B

Data da Atualização: 11/09/2022, às 01:24:59





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



23572800/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

ANTONIA MARIA ALVES

OU

CPF n. 005.364.146-96

Certidão emitida em 14/09/2022, às 15:11:42 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Minas Gerais, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

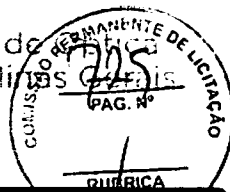
- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Minas Gerais (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/09/2022, às 01:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23572800

Código de Validação: 1DDC C7D8 31EC 1DB9 736A A28C 1BAA 1435

Data da Atualização: 11/09/2022, às 01:24:59



**CROO-MG**Câmara Regional de Óptica,
e Optometria de Minas GeraisANO COMPETÊNCIA:
2022Data de emissão:
05/ 04/ 2022Válido até:
31/ 03/ 2023

CERTIFICADO DE REGULARIDADE TÉCNICA

A CÂMARA REGIONAL DE ÓPTICA, OPTOMETRIA E CONTATOLOGOS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CROO-MG), conforme Decreto-Lei 20.931 de 11 de janeiro de 1932, Decreto-Lei 24.492 de 28 de junho de 1934, Decreto-Lei 8.345 de 10 de dezembro de 1945, Decreto-Lei 8.829 de 24 de janeiro de 1946, Lei Federal 5.692 de 11 de agosto de 1971, anexo ao parecer 45/72 do CFE (Conselho Federal de Educação), pareceres 404/83, 481/84 e 269/89 do CFE, Lei 12.842 de 10 de Julho de 2013 art 4º certificam que o Profissional abaixo identificado, detém formação reconhecida pelas autoridades públicas competentes, estando habilitado para as atividades inerentes a prestação de serviços:

PRESTACAO DE SERVICOS OPTICOS E OPTOMETRICOS

Nome do Profissional: **Claudio Rodrigo da Silva**Registrado nesta Câmara sob o número: **12.09.785**Portador da Carteira de identidade nº: **MG10.098.142** CPF: **049.807.566-46**Com formação profissional em: **Técnico em Óptica e Optometria**Residente: Rua: **Cesar Dacorso Filho, 130 - Cs**Bairro: **Vale do Jatoba** Cidade: **Belo Horizonte** Estado: **MG**CEP: **30.664-560**Responsável Técnico da empresa: **Ótica Olho Universal Ltda**Nome Fantasia: *********Endereço: Rua: **dos Caetes 530, 530 - SI 1204**Bairro: **Centro** Cidade: **Belo Horizonte** Estado: **MG**CEP: **30.120-908** Matriz FilialC.N.P.J.: **07.102.698/0001-03**

Inscrição Estadual:

Número: **0276**
Tulio Lakitini
Presidente CROOMG

Câmara Regional de Óptica, Optometria e Contatologos do Estado de Minas Gerais
C.N.P.J.: 03.303.767/0001-88

Observações:

- 1- Aconselha-se a fixação deste certificado no estabelecimento em local visível ao público.
- 2 - O CRT não substitui o ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO da Vigilância Sanitária.
- 3 - As exigências técnico-profissionais são as mínimas condições para um desempenho profissional digno e competente, aprovadas pela legislação.

Rua São Paulo, 893 - Sala 1204 - Centro
Belo Horizonte, MG CEP 30.170-131 -55 31 3657-6457Avenida Floriano Peixoto, 386 - Sala 201, Centro
Uberlândia, MG CEP 38.400-100 34 3234 2834www.croomg.org.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

23572849/2022

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA

OU

CNPJ n. 07.102.698/0001-03

Certidão emitida em 14/09/2022, às 15:12:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Minas Gerais, nos termos do art. 4º da Portaria 385, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Minas Gerais (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 11/09/2022, às 01:24:59.
- f) Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 23572849

Código de Validação: 6A77 8AF4 9BBE 031F F621 8B3D BB30 8CE5

Data da Atualização: 11/09/2022, às 01:24:59





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA -EPP
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 07.102.698/0001-03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2004	Data de Início de Atividade 20/11/2004
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA DOS CAETES 530 SALA: 1204; - BAIRRO CENTRO CEP 30120-908 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

LABORATORIO DE PROTESE OCULAR, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE LENTES E ARMACOES, OCULOS ESPORTE E AFINS, AVIAMENTOS DE RECEITAS PARA OCULOS.

Capital Social: CEM MIL REAIS R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006) EMPRESA PEQUENO PORTE	Prazo de Duração INDETERMINADO
--	---	-----------------------------------

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
005.364.146-96	ANTONIA MARIA ALVES	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA

Status: XXXXXXXX

Último Arquivamento: 16/07/2021

Número: 8674708

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

CNPJ Endereço
07.102.698/0002-86 AVENIDA ABIDO SAADI, 577, PAVMTO 2;SALA 206; BAIRRO PARQUE JACARAÍPE, 29175-520, SERRA/ES
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2022 13:19

MARINELY DE PAULA ROMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220002085247 e visualize a certidão)

22/393.910-2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 19/09/2022 14:42:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA
CNPJ: 07.102.698/0001-03

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

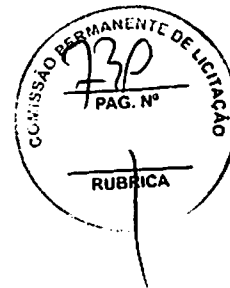
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Validar Documento

*Número do Protocolo:

215603630

*Chave de Segurança:

1Vog

✓ Validar Documento

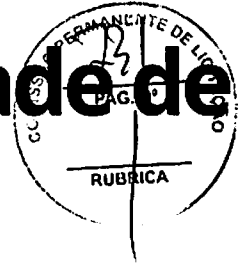
Documento(s) Assinado(s):

215603630

Download

 Salvar

Confirmação da Autenticidade de Certidões



Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.102.698/0001-03

Código de Controle: ABAC.E85A.A937.A147

Data da Emissão: 18/07/2022

Hora da Emissão: 18:21:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 18/07/2022, com validade até 14/01/2023.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.



Inscrição: 07.102.698/0001-03

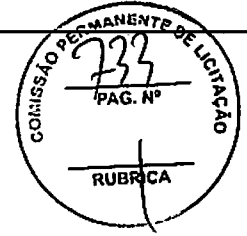
Razão social: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA EPP

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
06/09/2022	06/09/2022 a 05/10/2022	2022090601254743266031
08/08/2022	18/08/2022 a 16/09/2022	2022081801075755738101
30/07/2022	30/07/2022 a 28/08/2022	2022073001054303352100
11/07/2022	11/07/2022 a 09/08/2022	2022071100534501235703
22/06/2022	22/06/2022 a 21/07/2022	2022062201015911075961
03/06/2022	03/06/2022 a 02/07/2022	2022060301155827602984
15/05/2022	15/05/2022 a 13/06/2022	2022051500485162716401
26/04/2022	26/04/2022 a 25/05/2022	2022042601143286655108
07/04/2022	07/04/2022 a 06/05/2022	2022040701062122812160
19/03/2022	19/03/2022 a 17/04/2022	2022031901192679390880
28/02/2022	28/02/2022 a 29/03/2022	2022022800443731582490
09/02/2022	09/02/2022 a 10/03/2022	2022020901012758415640
21/01/2022	21/01/2022 a 19/02/2022	2022012103044588541139
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901553208631850
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001590859068761
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101455910972024
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201542712450539
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402033293720543
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501555326461870
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090601283110699260
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081802050894234105
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001543140574540
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201504071823065
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401552199948636
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030502095333283821
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021402211704866012
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012603585294471443
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010704102689998490
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121903235973812703
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113002005367878609
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102170000000000

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102303365427875290
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100403203328013569

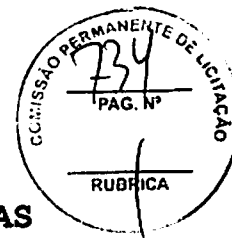
Resultado da consulta em 19/09/2022 13:55:02

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.102.698/0001-03

Certidão nº: 27601203/2022

Expedição: 24/08/2022, às 12:40:18

Validade: 20/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.102.698/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

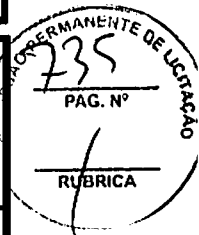
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
NegativaCERTIDÃO EMITIDA EM:
25/08/2022CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
23/11/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 062339467.00-88

CNPJ/CPF: 07.102.698/0001-03

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CAETES

NÚMERO: 530

COMPLEMENTO: SALA 1204,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 30120908

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000571511461



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO
PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **GIHJHMHMKM**

Certidão nº **19.795.540** Exercício: **2022**

Emissão em: **23/08/2022**

Requerimento em: **15:57:22**

Validade: **22/09/2022**

Nome: **OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA**

CNPJ: **07.102.698.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

RESSALVAS

Existe(m) lançamento(s) com parcelamento em andamento

A consulta foi realizada na data 19/09/2022 às 14:36:15 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

07.102.698/0001-03

NIRE

31207146018

SCP

Não informado

Hash

F0834CCEDA20C3A90634996F64DCEA415EA900F5

Periodo

01/01/2021 a 31/12/2021

Natureza

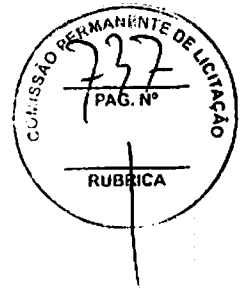
Número Livro

18

Situação

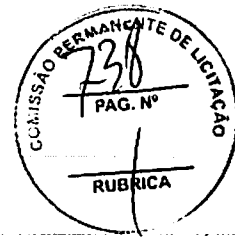
A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

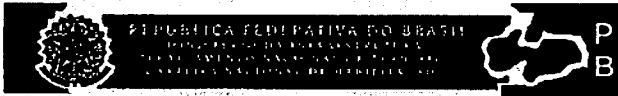


CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. 1848231689

NOME GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AF 725677 SSP PB		
CITY 364.631.674-97	DATA NASCIMENTO 01/06/1965	
FILIAÇÃO GERALDO MAXIMIANO BEZERRA MARIA JOSE BEZERRA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. VEIC. B
Nº REGISTRO 03609263880	VALIDADE 04/09/2025	1ª EMISSÃO 08/09/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JÓÃO PESSOA, PB	DATA EMISSÃO 08/09/2020
--------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

99496482462
PB041328469

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

OITAVO ADITIVO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA"



PREÂMBULO

- I) - GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR** - brasileiro, empresário, natural de Rio Tinto-PB, nascido em 01 de junho de 1965, portador do CPF nº 364.631.674-87, e do RG nº 725.677 - SSP - PB, casado em regime de comunhão parcial de bens com ***Wanderlúcia de Fátima Brito Bezerra***, portadora do CPF nº 445.210.731-15, e do RG nº 3.131.241 - SSP - PB, ambos residentes e domiciliados à rua Rita Sabino de Andrade, nº 313, Aptº 601, CEP 58.036-610, Aeroclube, João Pessoa - PB;

ÚNICO sócio da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de "**ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**", estabelecida à rua Treze de Maio, nº 267, Centro, CEP 58.013-070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº **35.499.581/0001-32**, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25 2 0020613-4**, por despacho do dia **09/01/1991**, **RESOLVE**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033 da Lei nº 10.406/2002, **transformar a referida sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURIDICO

Neste ato, fica transformada esta Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que girará sob o nome empresarial de "**PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA - EIRELI**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes à sociedade transformada.

**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA"**



PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa adotará o nome de fantasia de **"PONTO ÓTICO"**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social atual da sociedade transformada, que é de **R\$ 2.362.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais)**, totalmente integralizado, **permanece inalterado**, e passa a constituir o capital da **EIRELI** mencionada na cláusula anterior.

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA QUE
GIRARÁ SOB O NOME EMPRESARIAL DE "PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E
SERVICOS DE ÓTICA – EIRELI"**

Neste ato, fica constituída a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada **"PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA – EIRELI"**, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR - brasileiro, empresário, natural de Rio Tinto-PB, nascido em 01 de junho de 1965, portador do CPF nº 364.631.674-87, e do RG nº 725.677 - SSP - PB, casado em regime de comunhão parcial de bens com ***Wanderlúcia de Fátima Brito Bezerra***, portadora do CPF nº 445.210.731-15, e do RG nº 3.131.241 - SSP - PB, ambos residentes e domiciliados à rua Rita Sabino de Andrade, nº 313, Aptº 601, CEP 58.036-610, Bessa, João Pessoa - PB, **RESOLVE** constituir uma **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI**, mediante as cláusulas que se seguem.

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA"**



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO

A empresa girará sob o nome empresarial de **"PONTO ÓTICO – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA – EIRELI"**, com sede e foro sito à rua Treze de Maio, nº 267, Centro, CEP 58.013-070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº **35.499.581/0001-32**, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional; e tem prazo de duração **por tempo indeterminado e enquanto satisfizer as exigências da lei que rege o seu tipo jurídico.**

PARÁGRAFO ÚNICO - A empresa adotará o nome de fantasia de **"PONTO ÓTICO"**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL DA EIRELI

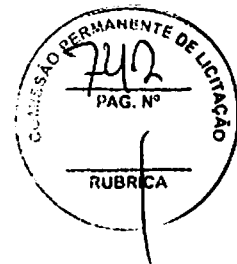
O capital social da EIRELI é de **R\$ 2.362.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais)**, totalmente integralizado,

PARÁGRAFO ÚNICO - a responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATIVIDADES

A Empresa EIRELI explorará as seguintes atividades:

**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA"**



I) - ATIVIDADE PRINCIPAL:

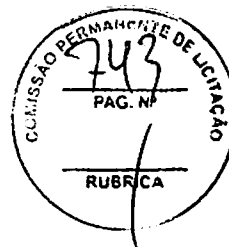
- Comércio varejista de artigos de ótica – CNAE: 47.74-1/00

II) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – COMÉRCIO VAREJISTA:

- Artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal – CNAE: 47.72-5/00;
- Artigos fotográficos e cinematográficos – CNAE: 47.89-0/08;
- Artigos de joalheria – CNAE: 47.83-1/01
- Artigos de relojoaria – CNAE: 47.83-1/02;
- Artigos de "souvenirs", bijuterias e artesanato – CNAE: 47.89-0/01;
- Loja de variedades – CNAE: 47.13-0/02;
- Comércio varejista de materiais médicos e ortopédicos – CNAE: 47.73-3/00;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e material de escritório, além de máquinas copadoras, multifuncionais e suprimentos – CNAE: 47.89-0/07;
- Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de Informática – CNAE: 47.51-2/01;
- Comércio varejista de artigos de papelaria – CNAE: 47.61-0/03;



**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE “ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA”**



III) - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- Prestação de serviços de laboratório ótico – CNAE: 74.20-0/03;
- Prestação de serviços de fotocópias, reprodução, reprografia, digitação e serviços correlatos – CNAE: 82.19-9/01;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, inclusive computadores, material eletrônico, máquinas copiadoras e multifuncionais, e material telefônico – CNAE: 77.33-1/00;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares e ortopédicos, sem operador – CNAE: 77.39-0/02;
- Reparação e Manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – CNAE: 95.21-5/00;

PARÁGRAFO ÚNICO: A atividade principal da sociedade continua sendo **o Comércio Varejista de Artigos de Ótica – CNAE: 47.74-1/00.**

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades **09/01/1991**, com o seu registro na Junta Comercial do Estado da Paraíba, e seu prazo de duração é **por tempo indeterminado.**

**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA"**



CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa caberá ao titular **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR**, a que terá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da mesma. A responsabilidade do titular é limitada ao valor do capital social integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas Leis das Sociedades Anônimas.

§1º - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que **NÃO** está impedido de exercer a sua administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

§2º - É permitida a constituição de procurador (es), ficando este (s), também submetido (s) às disposições do parágrafo anterior;

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA"**



**CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTRA EIRELI
EM NOME DO TITULAR**

O titular da **EIRELI, DECLARA**, para todos os fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontre sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro desta cidade de João Pessoa, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

**CONTINUAÇÃO DO OITAVO ADITIVO
CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI DA SOCIEDADE LIMITADA QUE GIRA SOB O
NOME EMPRESARIAL DE "ALMEIDA BEZERRA & CIA
LTDA"**



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DIVERGÊNCIAS E DOS CASOS OMISSOS

As divergências e os casos omissos que porventura surgirem durante o cumprimento deste ato constitutivo desta EIRELI, serão resolvidas de conformidade com as disposições do Código de Processo Civil Brasileiro, do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 12.441/2011, e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este ato constitutivo foi elaborado com observância de todas as disposições contidas na Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), pertinentes às sociedades, bem como nas disposições da Lei nº 12.441/2011, que permitiu a constituição de EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, composto de 08 (oito) laudas de um só lado, e impresso em via única.

SOLTO - SERVIÇO GERAL E REGISTRAL OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELAMENTO DE PROTESTOS
Praça 1817 SP-41, CENTRO, CEP 540-1000
JOÃO PESSOA - PB - FONE: (33) 3241-3200

RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-007882
Reconheço por assinatura a firma de:
GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR*****
Digno em instrumento de verdade. João Pessoa - PB, 06/07/2020 11:48:14
118, 24 179, 31 823, 04 780888, 828, 32 253, 824, 81

SEU DÍGITUM - 01465804-BYNK
Confira a autenticidade em <https://www.jucep.pb.gov.br>

JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE FRANCISCO DA SILVA - RECONHECIMENTO

SOLTO - SERVIÇO GERAL E REGISTRAL

Solo Serviço Notarial

João Pessoa, 17 de junho de 2020

GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR
CPF nº 364.631.674-87

Página 08

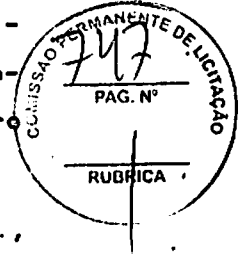


CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2020 10:01 SOB Nº 25600116833.
PROTOCOLO: 204061652 DE 03/07/2020 16:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002785072. NIRE: 25600116833.
PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 06/07/2020
www.redesim.pb.gov.br

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA "ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA"**

I - **JOÃO RONALDO LENOS SARMENTO** - brasileiro, casado, engenheiro civil, C.P.F. nº 020.487.104-25, identidade nº 139.061/SSP - PB, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Edson Ramalho nº 627, apartamento 401 do Edf. Augusto César, no Bairro de Manaíra;



II - **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA** - brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. nº 002.539.874-15, identidade nº 43.555/SSP-PB, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Edson Ramalho, 627, apartamento 402 do Edf. Augusto César, no Bairro de Manaíra;

III - **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR** - brasileiro, casado, comerciante, C.P.F. nº 364.631.674-87, identidade nº 725.677/SSP-PB, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Monteiro da Franca nº 1383, apartamento 302 do Edf. Emilia Sarmento, no Bairro de Manaíra.

RESOLVEM, de comum acordo e na melhor forma do direito, **CONSTITUIR** uma Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO

A Sociedade girará sob a razão social de "ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA" e terá sede e foro nesta Capital, sito à Rua Treze de Maio nº 267, Centro, nesta Capital.

A Sociedade adotará o nome fantasia de "PONTO ÓTICO CENTRAL", podendo criar e/ou extinguir representações, escritórios, depósitos e filiais em todo o Território Nacional.

A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

A Sociedade terá por objetivo a exploração do comércio de material ótico e artigos para presentes, objetivo esse que poderá ser ampliado, reduzido ou modificado sob o ponto de vista comercial mediante deliberação dos sócios.



CLAUSULA TERCEIRA = DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social inicial será de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) divididos em 1.500.000 (hum milhão e quinhentas mil) quotas iguais de valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada, subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte maneira:

- I - **JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO** - subscrive e integraliza neste ato, 600.000 (seiscentos mil) quotas, totalizando a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em moeda legal e corrente do País;
- II - **JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA** - subscrive e integraliza neste ato 600.000 (seiscentos mil) quotas, totalizando a quantia de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), em moeda legal e corrente do País;
- III - **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR** - subscrive e integraliza neste ato 300.000 (trezentos mil) quotas, totalizando a quantia de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente e legal do País.

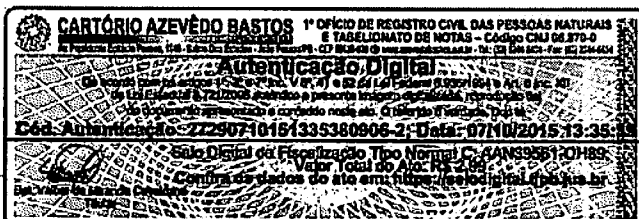
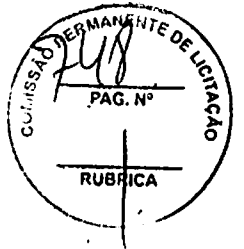
§ 1º - O Capital Social poderá ser aumentado pela criação de novas quotas, ou pelo aumento do valor nominal das quotas já existentes, mediante deliberação dos sócios;

§ 2º - O Capital Social só poderá ser reduzido pela absorção de prejuízos acumulados não cobertos pelos sócios, mediante deliberação expressa destes, com observância da legislação específica que disciplina a matéria.

CLAUSULA QUARTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então serão elaborados o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras previstas na legislação pertinente.

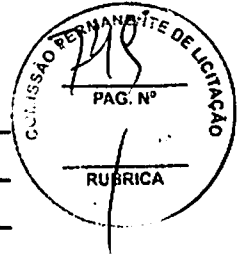
§ 1º - O lucro líquido verificado no exercício será distribuído entre os sócios, proporcionalmente à participação societária de cada um, ou permanecerá em conta apropriada do grupo "Patrimônio Líquido" para incorporação ao Capital Social, mediante alteração contratual.



§ 2º - O prejuízo líquido verificado no exercício, quando for o caso, permanecerá em suspenso para compensação com futuro lucro, ou futura redução do Capital Social, nos termos do Parágrafo 2º da Cláusula Terceira deste Contrato.

CLAUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A Sociedade será administrada e representada, conjunta ou isoladamente, pelos sócios **JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO** e **GERALDO NAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, os quais serão denominados **Sócios-Gerentes**, cabendo-lhes representá-la, ativa e passivamente, em juízo e fora dele, "ad juditica" e "ad negotia", podendo, para tanto fazer uso da denominação social, assinando sob carimbo ou inscrição datilográfica, da seguinte maneira:



ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA

[Handwritten Signature]
JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO
Sócio-Gerente

ALMEIDA, BEZERRA & CIA LTDA

[Handwritten Signature]
GERALDO N. BEZERRA JÚNIOR
Sócio-Gerente

§ 1º - É expressamente proibido, sob pena de ineficácia do ato em relação à Sociedade, o uso da denominação social em negócios estranhos aos seus objetivos, sobretudo em avais, fianças ou quaisquer outros compromissos que gravem ou comprometam seu patrimônio;

§ 2º - É permitida a constituição de procurador(es), ficando também este(es) submetido(s) às disposições do parágrafo anterior;

§ 3º - Fica assegurado aos sócios, indistintamente, o livre acesso aos livros fiscais, contábeis e trabalhistas, sempre e todas as vezes que lhes pareça necessário.

CLAUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE E REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios será na forma da lei, limitada ao total do Capital Social.

[Handwritten signature]



Parágrafo Único - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pro-labore, definida de comum acordo entre eles, até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda, que será levado a débito da conta "Despesas Administrativas" da Sociedade.



CLAUSULA SÉTIMA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E DA ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

As quotas do Capital Social serão pessoais e intransferíveis, pois sua cessão ou transferência, total ou parcial a terceiros, só poderá ser feita com a anuência dos sócios remanescentes, aos quais caberá o direito de preferência.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá admitir novos sócios, desde que haja expressa concordância dos sócios então existentes.

CLAUSULA OITAVA - DA RETIRADA, FALECIMENTO, INTERDIÇÃO E INSOLVÊNCIA DOS SÓCIOS

A retirada, falecimento, interdição ou insolvência de qualquer sócio não dissolverá a sociedade.

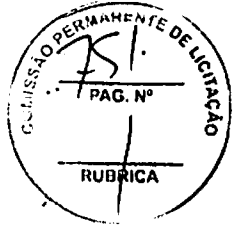
Em qualquer caso, os sócios remanescentes determinarão o levantamento de um balanço especial da Sociedade, caso haja decorrido mais de 03 (três) meses do último balanço, o qual poderá ser acompanhado por peritos nomeados pelas partes interessadas, quando então, serão apurados os haveres do sócio interditado, insolvente, falecido ou que se retirar, pagando-se a quem de direito, da seguinte forma:

- I - 30% (trinta por cento) do valor, 60 (sessenta) dias após o levantamento do balanço especial ou, na falta deste, da data em que ocorreu a retirada, o falecimento, a insolvência ou a interdição;
- II - 70% (setenta por cento) do valor em 10 (dez) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para o pagamento dos 30% previstos no inciso anterior;



§ 1º - O sócio que desejar se retirar da Sociedade deverá comunicar seu desejo aos demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, prazo este que os sócios remanescentes terão para exercer o direito de preferência na aquisição das quotas do capital de que for detentor o sócio que deseja sair da Sociedade. Se decorrido esse prazo e os sócios remanescentes não manifestarem, por escrito, seu desejo em adquirir as quotas de capital do sócio que deseja se retirar, este poderá aliená-la a quem quer que seja, livremente, se assim for o seu desejo;

§ 2º - Em caso de falecimento de sócio, se seus herdeiros manifestarem o desejo de ingressar na Sociedade em substituição ao "de cujus", o ingresso destes só poderá se dar com expressa concordância dos sócios então existentes.



CLAUSULA NONA - DAS DIVERGÊNCIAS E DOS CASOS OMISSOS

As divergências que por ventura surgirem durante o cumprimento deste Contrato, serão resolvidas por árbitros nomeados pelos sócios, de conformidade com os Arts. 1072 e seguintes do Código de Processo Civil.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e demais normas legais pertinentes.

Parágrafo Único - Para todas as demandas que possam advir do presente Contrato, fica eleito o Foro desta Comarca de João Pessoa, com renúncia expressa dos contratantes a qualquer um outro, por mais privilegiado que possa apresentar.

E por estarem justos, acordes e contratados, firmam e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual fora e teor, na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinam, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e ou sucessores, ao seu fiel cumprimento.

João Pessoa, 03 de Janeiro de 1991

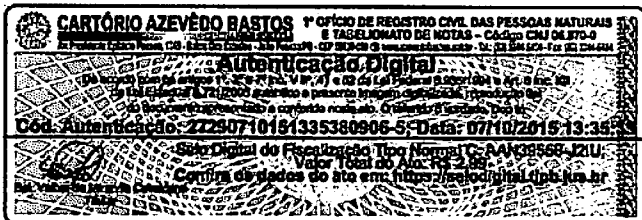
JOÃO RONALDO LEMOS SARMENTO
CPF Nº 020.487.104-25

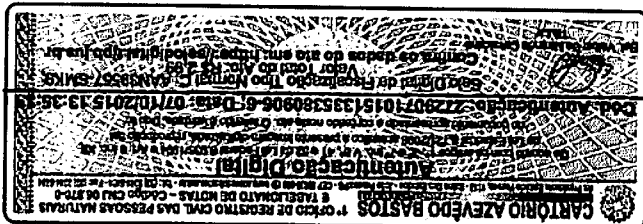
JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA
CPF 002.539.874-15

GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR
CPF Nº 364.631.674-87

TESTEMUNHA
JOÃO LOPEZ DA COSTA
CPF Nº 139.403.254-49

MARIA DA PENHA S. DA SILVA
CPF Nº 202.891.034-87





REGISTRO 252.002061344

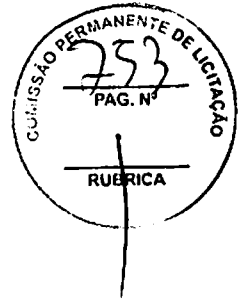
JAN - 9 1991

Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
Rua do Ouvidor, 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Fone: (21) 251-2515 - Telex: 510000 - Fax: (21) 251-2515
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

~ autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/07/2022 15:52:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 27290710151335380906-1 a 27290710151335380906-6

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be07a1af952b11f6c8ed8758748ad27478b62fd901aed3d282bb0a152c8ede5500f6789ccfe096964a03fecb9cf198834b7f1f29db7c23648f2bb8d6a8ee0469b

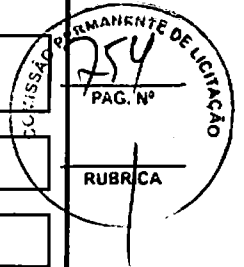


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.499.581/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/01/1991
NOME EMPRESARIAL PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO OTICO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.50-7-09 - Serviço de laboratório óptico 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 267	COMPLEMENTO *****
CEP 58.013-070	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/02/2022 às 04:54:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

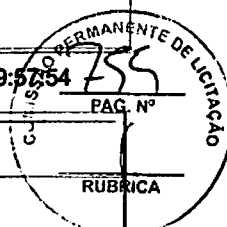


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 521833

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

13/09/2022 09:57:54



CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 521833	Nome/Razão Social PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI	
CPF/CNPJ 35.499.581/0001-32	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Empresa Individual de Responsabilidade Limitada	Profissão/Atividade JOIAS,RELOGIOS,OTICA OU OBJETOS DE ARTE	
Nome Fantasia PONTO OTICO	Insc. Junta Comercial	
Situação Contribuinte Ativa	Início 09/01/1991	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não	Situação Alvará 1ª via

ENDEREÇO				
Logradouro RUA TREZE DE MAIO	Número 00267	CEP 58013-070	APT. / SALA	BLOCO
Bairro CENTRO	Complemento			

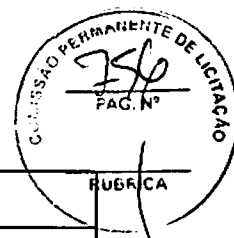
ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO VAREJISTA
Atividade JOIAS,RELOGIOS,OTICA OU OBJETOS DE ARTE	Atividade CNAE Comércio varejista de artigos de óptica
Incidência Não incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4774100

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4713002	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4783101	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783102	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4789001	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
7420003	Laboratórios fotográficos
7733100	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739002	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8219901	Fotocópias
9521500	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

SÓCIOS	
NOME	CARGO
GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR	



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.088.926-0	SITUAÇÃO ATIVO	30/01/1991	RUBRICA
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI			
NOME FANTASIA PONTO OTICO			
CNPJ/CPF 35.499.581/0001-32	INSC. JUNTA COMERCIAL 2560011683-3		
LOGRADOURO R TREZE DE MAIO	NÚMERO 267		
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO		
MUNICÍPIO JOAO PESSOA	CEP 58013-070		

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4774-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4774-1/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4713-0/02	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
4783-1/01	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA
4783-1/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA
4789-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
7739-0/02	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
8219-9/01	FOTOCOPIAS
9521-5/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
3250-7/09	SERVICO DE LABORATORIO OPTICO
NATUREZA JURIDICA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE	COD. NATUREZA JURIDICA 2305
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 30/01/1991
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR	CARGO TITULAR PESSOA FÍSICA RESIDENTE OU DOMICILIADO NO BRASIL
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	VALIDADE 13/03/2023
CONTROLE 202209130955391624	DATA DE EMISSÃO 13/09/2022 09:55:39

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI
CNPJ: 35.499.581/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:44 do dia 15/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/03/2023.

Código de Controle da certidão: 2250.A2CB.9098.CF39

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.499.581/0001-32

Razão Social: PONTO OTICO COM E SERV DE OTICA EIRELI

Endereço: RUA TREZE DE MAIO 267 / CENTRO / JOAO PESSOA / PB / 58000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091300364908913194

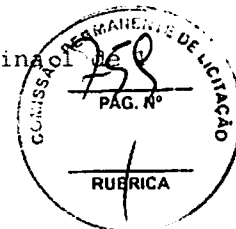
Informação obtida em 15/09/2022 16:10:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 01 de 08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.499.581/0001-32

Certidão nº: 30553176/2022

Expedição: 15/09/2022, às 16:15:28

Validade: 14/03/2023 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 695F.B2AC.423D.2210

Emitida no dia 15/09/2022 às 14:40:46

Nome Empresarial:

PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI

Endereço:

TREZE DE MAIO

Número:

267

Complemento:

Bairro:

CENTRO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58013-070

Inscr. Estadual:

16.088.926-0

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

35.499.581/0001-32

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias** a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 15/09/2022
Hora: 16:08
PAG. Nº
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/097329

Nº de Controle de Autenticação

539.620.522.576

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 35499581000132	Nome do Contribuinte PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI			
Endereço RUA TREZE DE MAIO	Número 00267	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58013070	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

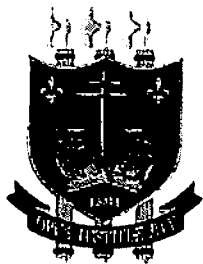
INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 52183-3

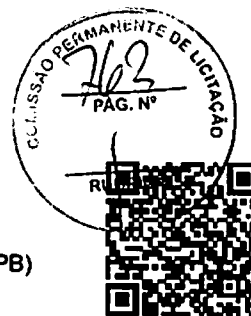
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joapessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 15/09/2022 16:08:45



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, nada consta contra:

CNPJ: 35.499.581/0001-32

Razão Social: PONTO OTICO COMERCIO E SERVICOS DE OTICA EIRELI

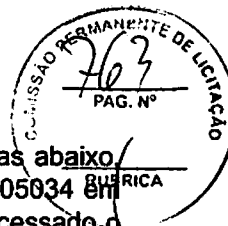
Nome Fantasia: PONTO OTICO

Certidão emitida às 05:17 de 26/08/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: 400b.8bNW. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12205205034 em 27/04/2022, protocolo 220270139. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI
Número de Registro:	25600116833
CNPJ:	35499581000132
Município:	João Pessoa

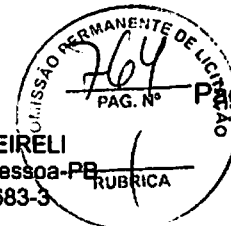
Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	96
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	GRC/OAB
13940325449	JOÃO LOPES DA COSTA	PB2985



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 09:48 SOB Nº 20220270139.
PROTOCOLO: 220270139 DE 19/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205205034. NIRE: 25600116833.
PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/04/2022
redesim.pb.gov.br



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

ATIVO	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE	2.199.820,52	1.857.293,92
Caixa.....	841.575,34	796.403,22
Bancos Conta Movimento.....	2.252,59	2.252,59
Clientes.....	316.143,70	163.110,34
Aplicações Financeiras.....	200.611,92	131.546,87
Estoques.....	764.489,38	696.235,31
Adiantamentos a Fornecedores.....	74.747,59	67.745,59
NÃO CIRCULANTE	632.799,12	505.789,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 0 -	963,64
Aplicações Financeiras de Longo Prazo.....	- 0 -	963,64
IMOBILIZADO	632.799,12	504.825,56
Benfeitorias de Imóveis.....	91.952,01	91.952,01
Equipamentos de Informática.....	3.000,00	3.000,00
Instalações.....	242.701,71	242.701,71
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.....	293.264,27	146.696,45
Móveis e Utensílios.....	259.675,89	239.396,67
Veículos.....	38.776,74	38.776,74
(-) Depreciação Acumulada.....	(296.571,50)	(257.698,02)
TOTAL DO ATIVO	2.832.619,64	2.363.083,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	602.148,16	326.078,76
Contas a Pagar.....	3.871,92	3.673,92
Créditos de Sócios Para Aumento de Capital.....	1.000,00	1.000,00
Financiamento de Curto Prazo.....	178.545,73	47.011,97
Fornecedores.....	248.139,97	48.595,15
Obrigações Fiscais.....	11.017,49	9.385,06
Obrigações Sociais.....	7.495,11	10.455,38
Obrigações Trabalhistas.....	- 0 -	3.928,82
Provisão Para Imposto Simples.....	150.949,58	200.900,10
Retenção e Contribuições Sindicais.....	1.128,36	1.128,36
NÃO CIRCULANTE	95.000,00	95.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	95.000,00	95.000,00
Financiamento de Longo Prazo.....	95.000,00	95.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.135.471,48	1.942.004,36
Capital Social.....	2.362.000,00	2.362.000,00
Lucro do Exercício.....	186.515,34	- 0 -
(-) Prejuízos Acumulados.....	(413.043,86)	(419.995,64)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.832.619,64	2.363.083,12

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador - CRC-PB – nº 2.985



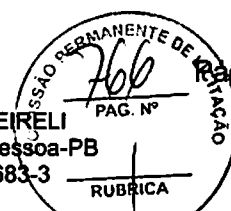
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 – VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

<u>CONTAS</u>	<u>31.12.2021</u>	<u>31.12.2020</u>
<u>RECEITA OPERACIONAL BRUTA.....</u>	<u>1.925.993,37</u>	<u>1.331.473,69</u>
Vendas de Mercadorias.....	1.925.993,37	1.331.473,69
<u>(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS.....</u>	<u>(260.713,08)</u>	<u>(281.692,95)</u>
(-) Vendas Anuladas e Devoluções de Venda.....	(106.630,10)	(170.020,07)
(-) Imposto Simples.....	(154.082,98)	(111.672,88)
<u>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</u>	<u>1.665.280,29</u>	<u>1.049.780,74</u>
(-) Custo das Mercadorias Vendidas.....	(437.583,46)	(360.384,60)
<u>LUCRO OPERACIONAL BRUTO.....</u>	<u>1.227.696,83</u>	<u>689.396,14</u>
<u>(-) DESPESAS OPERACIONAIS.....</u>	<u>(978.119,21)</u>	<u>(809.900,26)</u>
(-) Administrativas.....	(650.941,07)	(614.391,12)
(-) Vendas.....	(213.838,49)	(121.653,13)
(-) Tributárias.....	(113.339,65)	(73.856,01)
<u>LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO.....</u>	<u>249.577,62</u>	<u>(120.504,12)</u>
<u>RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....</u>	<u>(63.062,28)</u>	<u>(58.258,82)</u>
(+) Créditos e Bonificações Recebidas.....	153,03	46,80
(-) Custo Contábil da Venda de Ativo Imobilizado.....	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras.....	(74.461,16)	(60.064,20)
(+) Receitas Financeiras.....	11.245,85	1.758,58
(+) Receita da Venda de Ativo Imobilizado.....	0,00	0,00
(+) Indenizações e Ressarcimentos.....	0,00	0,00
<u>LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO.....</u>	<u>186.515,34</u>	<u>(178.762,94)</u>
(-) Contribuições Sobre o Lucro.....	-	-
(-) Impostos Sobre o Lucro.....	-	-
<u>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....</u>	<u>186.515,34</u>	<u>(178.762,94)</u>

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	2021	2020
CONTAS		
Saldo Inicial de Prejuízos/Reservas de Lucros.....	(419.995,64)	(270.210,63)
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores.....	0,00	0,00
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores.....	6.951,78	28.977,93
(-) Lucro/Prejuízo do Exercício.....	186.515,34	(178.762,94)
(=) Saldo Final de Lucros/Prejuízos Acumulados.....	(226.528,52)	(419.995,64)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO 31 EM DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSO EM REAIS (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES CREDITORES/DEVEDORES	RESERVAS DE LUCROS-PREJUÍZOS ACUMULADOS OU DO EXERCÍCIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 01 de Janeiro de 2020	2.362.000,00	(199.257,96)	(70.952,67)	2.091.789,37
Capital Social	-	-	-	-
(+) Ajustes Credores de Ex. Anteriores	-	28.977,93	-	28.977,93
(-) Ajustes Devedores de Ex. Anteriores	-	-	-	-
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(178.762,94)	(178.762,94)
Saldos em 31 de dezembro de 2020 – 01/01/2021	2.362.000,00	(170.280,03)	(249.715,61)	1.942.004,36
Capital Social	-	-	-	-
(+) Ajustes Credores de Ex. Anteriores	-	6.951,78	-	6.951,78
(-) Ajustes Devedores de Ex. Anteriores	-	-	-	-
(+) Lucro Líquido do Exercício	-	-	186.515,34	186.515,34
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.362.000,00	(163.328,25)	(63.200,27)	2.135.471,48

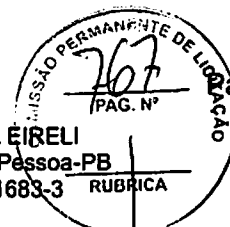
João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO OTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
Rua Treze de Maio, nº 267 – Centro, CEP 58.013-070-João Pessoa-PB
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – NIRE 25 6 0011683-3



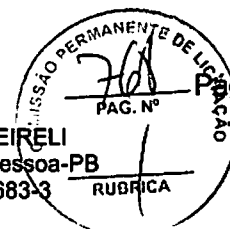
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	31/12/2020
I – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	186.515,34	(178.762,94)
(+/-) AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+/-) AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADAS OU SAÍDAS DE CAIXA		
Depreciação e Amortizações	51.775,02	170.280,88
Imposto Simples	154.082,98	111.672,88
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	6.951,78	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal (1)	<u>212.809,78</u>	<u>281.953,76</u>
(+/-) AUMENTO/REDUÇÃO DE ATIVOS (AJUSTES DO ATIVO)		
Cientes (Contas a Receber)	(153.033,36)	94.968,70
Estoques	(68.254,07)	(2.794,17)
Adiantamentos	(7.002,00)	0,00
Subtotal (2)	<u>(228.289,43)</u>	<u>92.174,53</u>
(+/-) AUMENTO/REDUÇÃO DE PASSIVOS (AJUSTES DO PASSIVO)		
Fornecedores	199.544,82	(202.215,36)
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	(5.256,66)	(16.843,30)
Outras Obrigações	198,00	2.449,28
Credores Diversos	0,00	0,00
Subtotal (3)	<u>194.486,16</u>	<u>(216.609,38)</u>
(=) TOTAL DOS AJUSTES (1+2+3)	<u>179.006,51</u>	<u>157.518,91</u>
(-) Imposto Simples Pago no Exercício	<u>(204.033,50)</u>	<u>(129.369,06)</u>
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>161.488,35</u>	<u>(150.613,09)</u>

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	31/12/2020
II – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(179.748,58)	(103.180,00)
Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	963,64	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(178.784,94)	(103.180,00)
III – FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos de Curto Prazo	131.533,76	(1.295,01)
Empréstimo de Longo Prazo	0,00	95.000,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	131.533,76	93.704,99
IV – AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	114.237,17	(160.088,10)
V – AUMENTO/REDUÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e Equivalência de Caixa – Saldo Inicial	930.202,68	1.090.290,78
Caixa e Equivalência de Caixa – Saldo Final	1.044.439,85	930.202,68
(=) – AUMENTO/REDUÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	114.237,17	(160.088,10)

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO OTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
Rua Treze de Maio, nº 267–Centro, CEP 58.013-070-João Pessoa-PB
CNPJ nº 35.499.581/0001-32 – NIRE 25 6 0011683-3/RUEBRICA



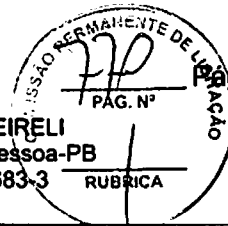
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício.....	186.515,34	(178.762,94)
(+/-) Ajustes do Lucro Líquido Não Evidenciados na DRE.....	-	-
(+/-) Outros Resultados Abrangentes.....	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO.....	186.515,34	(178.762,94)

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



**ÍNDICES ECÔNICOS – FINANCEIROS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E
ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)**

I. ENDIVIDAMENTO TOTAL = ET

$$\text{ET} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{602.148,16 + 95.000,00}{2.832.619,64} = \frac{697.148,16}{2.832.619,64} = \text{ET} = 0,25$$

II. LIQUIDEZ CORRENTE = LC

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.199.820,52}{602.148,16} = \text{LC} = 3,65$$

III. LIQUIDEZ GERAL = LG

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Real. a L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.199.820,52 + 0,00}{602.148,16 + 95.000,00} = \frac{2.199.820,52}{697.148,16} = \text{LG} = 3,16$$

IV. LIQUIDEZ SECA = LS

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.199.820,52 - 764.489,38}{602.148,16} = \frac{1.435.331,14}{602.148,16} = \text{LS} = 2,38$$

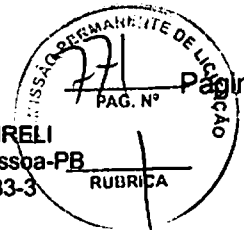
V. SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.832.619,64}{602.148,16 + 95.000,00} = \frac{2.832.619,64}{697.148,16} = \text{SG} = 4,06$$

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) - CONTEXTO OPERACIONAL

PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade EIRELI, estabelecida à rua Treze de Maio, nº 267, Centro, CEP: 58.013-070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº **35.499.581/0001-32**, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 25 6 0011683-3**, por despacho do dia **09/01/1991**, e tem como atividade principal o **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA – CNAE: 47.74-1/00**; e como atividades secundárias o **COMÉRCIO VAREJISTA DE VÁRIOS OUTROS ARTIGOS**, além da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ÓTICO – CNAE: 74.20-0/03** e vários outros serviços correlatos – CNAE: 32.50-1/09, dentre outras atividades secundárias.

2) - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração, e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Legislação vigente, especialmente a Lei 6.404/1976 e suas alterações (Lei nº 9.249/95 e outras); a Resolução CFC Nº 1.418/2012; a ITG 1000; a OTG 1000; os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira vigentes.

Foram observados os dispositivos da Lei nº 9.249/95, que, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins societários e fiscais, para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 1996.

Além das Peças Obrigatórias, Ativo, Passivo, PL, DRE e Notas Explicativas, foram elaborados também a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, as Mutações do PL, o Fluxo de Caixa e a Demonstração dos Resultados Abrangentes, como recomenda e incentiva o CFC.

3) - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

Todas as receitas e despesas são apuradas obedecendo ao regime de competência.

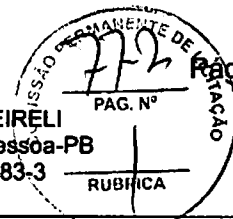
b) Aplicações Financeiras

São demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam ao valor de mercado.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Empresa não efetuou a provisão para créditos de liquidação duvidosas, em face da sua desnecessidade.

d) Avaliação dos Estoques

Os estoques foram avaliados e apresentados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede ao custo de reposição, nem ao valor de mercado.

e) Ativo Circulante

Com exceção dos estoques, todas as demais contas representativas deste grupo estão demonstradas ao valor do custo de realização, incluindo, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os estoques são avaliados de acordo com a letra "d" desta NOTA.

f) Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, observados os Princípios da Lei 9.949/1995.

g) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção menos a depreciação acumulada, observados os Princípios da Lei 9.949/1995.

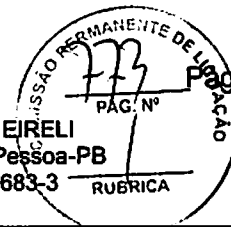
A depreciação é calculada pelo método linear utilizando-se taxas anuais estabelecidas na legislação vigente e que levam em conta a vida útil e econômica estimada para os bens, ajustadas em função dos termos de operação e das condições de uso a que são submetidos em operação.

Os gastos com manutenção e reparos são contabilizados como Despesas ou Custos Operacionais, enquanto que as melhorias são incorporadas aos respectivos bens.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

h) Diferido

A Empresa não possui diferido.

i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)

Estão demonstrados pelos seus valores conhecidos ou provisionados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

j) Patrimônio Líquido

Por força da Lei 9.249/95, a demonstração do valor do Patrimônio Líquido obedece aos mesmos critérios de demonstração do Imobilizado, no que se refere à correção monetária, conforme já citado anteriormente.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

A Empresa é optante pelo Simples Nacional. Por isso não contribui separada ou individualmente para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, estando dispensada de realizar a sua provisão.

4 - COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES

Os estoques são formados por materiais de embalagem, materiais de consumo, insumos de laboratório, materiais de manutenção ou reposição e mercadorias para revenda.

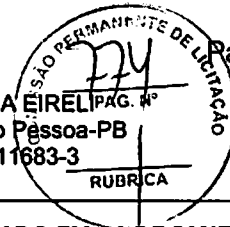
5) - FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO

São atualizados pelas variações monetárias e juros incorridos, quando for o caso, até a data do balanço. Representam créditos rotativos e empréstimos de curto prazo para financiamento de capital de giro.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

6) – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social importa em **R\$ 2.362.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais)**, dividido em **2.362.000** (dois milhões, trezentos e sessenta e duas mil) quotas iguais, de valor nominal **R\$ 1,00** (hum real) cada, e está distribuído com o único sócio, Geraldo Maximiano Bezerra Júnior, por se tratar de EIRELI.

7) - RESERVAS LEGAL

Como a Sociedade é optante pelo Simples Nacional, ela está dispensada de constituir Reserva Legal.

8) - RESERVAS DE LUCROS

De acordo com as determinações da Lei 11.941/2009, esta conta representa o valor do Lucro Líquido Acumulado existente na data de levantamento do Balanço Patrimonial.

9) – LUCRO LÍQUIDO APURADO

O Lucro Líquido apurado no exercício foi de **R\$ 186.515,34 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)**.

10) - DA DESTINAÇÃO DO LUCRO APURADO

O Lucro Líquido apurado no exercício permanecerá em suspenso para distribuição ao sócio nos exercícios seguintes, ou compensação com prejuízos, conforme determinar o sócio.

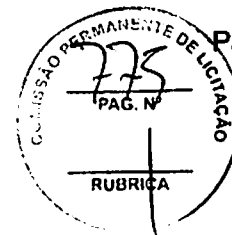
11) –EVENTOS SUBSEQUENTES

O Sócio declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Geraldo Maximiano Bezerra Júnior
Sócio

João Lopes da Costa
Contador – CRC – PB nº 2.985



ASSINATURA ELETRÔNICA

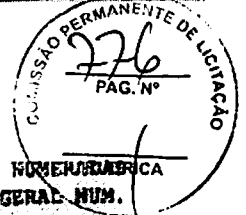
Certificamos que o ato da empresa PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13940325449	JOAO LOPES DA COSTA
36463167487	GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JUNIOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2022 15:10 SOB N° 20220270317.
PROTOCOLO: 220270317 DE 22/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205094550. CNPJ DA SEDE: 35499581000132.
NIRE: 25600116833. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/04/2022.
PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br



TERMO DE ABERTURA

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 390 (TREZENTOS E NOVENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 390 (TREZENTOS E NOVENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 96 (NOVENTA E SEIS) DA EMPRESA PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA TREZE DE MAIO, 267 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013-070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 25600116833 POR DESPACHO DE 09/01/1991 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35499581000132, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 52.183-3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 160889260.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 101 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C. DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONDIADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO LOPES DA COSTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 002985-0-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 139.403.254-49.

JOÃO PESSOA, 01 DE ABRIL DE 2021.

SÓCIO-ADMINISTRADOR - GERALDO AURÉLIANO BEZERRA JUNIOR

C.P.F. - 78.581.618-87

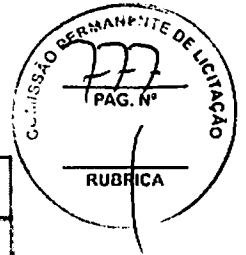
JOAO LOPES DA COSTA

C.R.C 002985-0-4

C.P.F 139.403.254-49



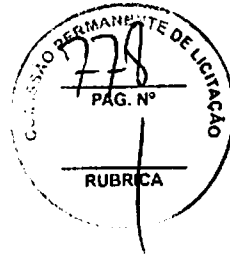
PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Trevo do Mito, nº 287 - Centro, CEP 68.013-070 - João Pessoa - PB
 CNPJ nº 35.489.581/0001-32 - NIRE 28.6.0011803-3



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
ATIVO	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE	2.192.828,52	2.857.293,92
Caixa.....	841.575,34	796.403,22
Banques Conta Movimento.....	2.252,59	2.252,59
Clientes.....	116.143,70	163.110,34
Aplicações Financeiras.....	200.611,92	131.546,87
Estoques.....	764.489,38	666.235,31
Ajournamentos a Fornecedores.....	74.747,59	67.745,59
NÃO CIRCULANTE	632.799,12	506.289,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-R-	963,64
Aplicações Financeiras de Longo Prazo.....	- 0 -	963,64
IMOBILIZADO	632.799,12	504.821,56
Benefícios de Incrvas.....	91.952,01	91.952,01
Equipamentos de Informática.....	3.000,00	3.000,00
Instalações.....	242.701,71	242.701,71
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos.....	291.264,27	146.656,45
Navios e Utensílios.....	259.675,89	239.356,67
Veículos.....	38.778,74	38.778,74
(-) Depreciação Acumulada.....	(296.971,58)	(257.693,02)
TOTAL DO ATIVO	2.822.619,64	2.363.083,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	692.148,16	726.078,76
Certos a Pagar.....	3.871,92	3.673,92
Débitos de Sócios Para Aumento de Capital.....	1.000,00	1.000,00
Financiamento de Curto Prazo.....	178.545,73	47.011,97
Fornecedores.....	248.139,97	48.595,15
Obrigações Fiscais.....	11.017,40	9.385,06
Obrigações Sociais.....	7.485,11	10.455,38
Obrigações Trabalhistas.....	- 0 -	3.928,82
Provisão Para Imposto Simples.....	150.949,58	200.600,10
Retenção e Contribuições Sindicais.....	1.128,36	1.128,36
NÃO CIRCULANTE	95.000,00	95.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	95.000,00	95.000,00
Financiamento de Longo Prazo.....	95.000,00	95.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.130.471,48	1.637.004,36
Capital Social.....	2.362.000,00	2.362.000,00
Lucro do Exercício.....	166.515,34	- 0 -
(-) Prejuízos Acumulados.....	(413.033,86)	(419.995,64)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.822.619,64	2.363.083,12



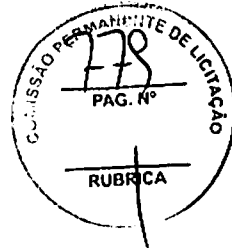
PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Três de Maio, nº 207 - Centro, CEP 58.013-079 - João Pessoa - PB
 CNPJ nº 28.428.581/0001-32 - NIRE 28.9001683-3



BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2011 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
ATIVO	31.12.2021	31.12.2020
CIRCULANTE	2.109.828,52	1.857.293,92
Caixa	841.575,34	796.403,22
Bancos Conta Movimento	2.252,59	2.252,59
Dívidas	316.143,70	163.110,34
Aplicações Financeiras	200.611,92	131.548,87
Estoques	764.489,38	696.235,31
Adiantamentos a Fornecedores	74.747,59	67.745,59
NÃO CIRCULANTE	632.729,12	505.789,20
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 0 -	953,64
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	- 0 -	953,64
IMOBILIZADO	632.729,12	504.835,56
Benefícios de Imóveis	91.952,01	91.952,01
Equipamentos de Informática	3.000,00	3.000,00
Instalações	242.701,71	242.701,71
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	293.254,27	166.696,45
Móveis e Utensílios	299.675,89	239.396,67
Veículos	38.776,74	38.776,74
(-) Depreciação Acumulada	(296.571,50)	(257.658,02)
TOTAL DO ATIVO	2.832.519,64	2.363.083,12
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CIRCULANTE	602.149,16	326.079,76
Cartão a Pagar	3.671,92	3.671,92
Créditos de Sócios Para Aumento de Capital	1.000,00	1.000,00
Financiamento de Curto Prazo	178.545,73	47.011,97
Fornecedores	248.139,97	48.595,15
Obrigações Fiscais	11.017,49	0.385,06
Obrigações Sociais	7.495,11	10.455,38
Obrigações Trabalhistas	- 0 -	3.928,82
Provisão Para Imposto Simples	150.949,38	200.900,10
Retenção e Contribuições Sociais	1.128,36	1.128,36
NÃO CIRCULANTE	95.000,00	95.000,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	95.000,00	95.000,00
Financiamento de Longo Prazo	95.000,00	95.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.135.471,48	1.942.004,36
Capital Social	2.362.000,00	2.362.000,00
Lucro do Exercício	186.515,34	- 0 -
(-) Previsões atualizadas	(413.033,86)	(419.995,64)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.832.519,64	2.363.083,12



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Trevo do Milão, nº 207 - Curitiba, CEP 81.013-070 - João Pessoa - PB
 CNPJ nº 35.499.531/0001-32 - NIRE 25.8.0011883-9



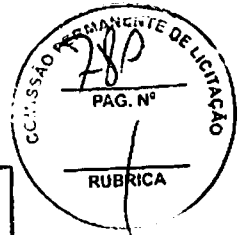
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
CONTAS	31.12.2021	31.12.2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.925.693,37	1.331.473,69
Vendas de Mercadorias	1.925.993,37	1.331.473,69
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(250.713,98)	(281.692,95)
(-) Vendas Anuladas e Devoluções de Venda	(100.630,10)	(170.030,07)
(-) Imposto Simples	(154.082,88)	(111.672,88)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	1.665.280,28	1.049.780,74
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(437.583,46)	(360.384,60)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.227.696,82	689.396,14
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(978.118,21)	(889.988,76)
(-) Administrativas	(650.041,07)	(614.391,12)
(-) Vendas	(213.838,49)	(121.653,13)
(-) Tributárias	(113.339,65)	(73.856,01)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	249.578,61	(120.592,62)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(69.862,28)	(58.258,82)
(+) Créditos e Benefícios Recebidos	153,03	46,60
(-) Custo Contábil da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Despesas Financeiras	(74.461,16)	(60.064,20)
(+) Receitas Financeiras	11.249,85	1.758,58
(+) Receita da Venda de Ativo Imobilizado	0,00	0,00
(-) Indenizações e Restorimentos	0,00	0,00
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO	186.515,34	(178.767,94)
(-) Contribuições Sobre o Lucro	.	.
(-) Impostos Sobre o Lucro	.	.
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	186.515,34	(178.767,94)

[Assinatura]
 Gerardo Maximiliano Bezerra Junior
 Sócio

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021
[Assinatura]
 João Lepta de Costa
 Contador - CRE - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Treza da Mata, nº 287 - Carvão, CEP 55.013-070 João Pessoa-PB
 CNPJ nº 35.499.861/0001-52 - NIRE 25.9.0011893-3



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS (OU) PREJUÍZOS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

DISCRIMINAÇÃO	VALORES	
	2021	2020
CONTAS		
Saldo Inicial de Prejuízos/Reservas de Lucros.....	(419.995,64)	(270.710,63)
(-) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores.....	0,00	0,00
(=) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores.....	6.951,78	28.977,93
(-) Lucro/Prejuízo do Exercício.....	186.515,34	(178.762,94)
(=) Saldo Final de Lucros/Prejuízos Acumulados.....	(226.928,52)	(419.995,64)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

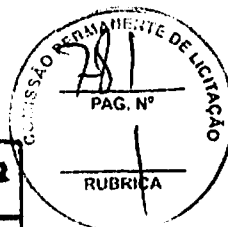
DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	AJUSTES CREDORES/DEVEDORES	RESERVAS DE LUCROS- PREJUÍZOS ACUMULADOS OU DO EXERCÍCIO	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 01 de Janeiro de 2020	2.362.000,00	(199.257,98)	(78.952,67)	2.091.789,37
Capital Social	-	-	-	-
(-) Ajustes Credores de Ex. Anteriores	-	28.977,93	-	28.977,93
(-) Ajustes Devedores de Ex. Anteriores	-	-	-	-
(-) Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	(178.762,94)	(178.762,94)
Saldos em 31 de dezembro de 2020 - 01/01/2021	2.362.000,00	(170.280,05)	(248.715,61)	1.942.004,38
Capital Social	-	-	-	-
(-) Ajustes Credores de Ex. Anteriores	-	6.951,78	-	6.951,78
(-) Ajustes Devedores de Ex. Anteriores	-	-	-	-
(-) Lucro Líquido do Exercício	-	-	186.515,34	186.515,34
Saldos em 31 de dezembro de 2021	2.362.000,00	(163.328,25)	(61.200,27)	2.135.471,48

[Handwritten Signature]
 Gerente Administrativo - João Pessoa - PB
 Sonec

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021
[Handwritten Signature]
 João Lopes da Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Traza do Meio, nº 287 - Centro, CEP 58.013-070 - João Pessoa - PB
 CNPJ nº 35.499.581/0001-32 - NIRE 28.6.0011683-3



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		
	31/12/2021	31/12/2020
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	166.515,34	(178.762,94)
(+/-) AJUSTES PARA CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
(+/-) AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADAS OU SAÍDAS DE CAIXA		
Depreciação e Amortizações	51.775,02	170.280,88
Imposto Simples	154.082,98	111.672,88
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	6.931,78	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Subtotal (1)	212.889,78	281.953,76
(+/-) AUMENTO/REDUÇÃO DE ATIVOS (AJUSTES DO ATIVO)		
Clientes (Contas a Receber)	(153.033,36)	94.968,70
Estoques	(68.254,07)	(2.794,17)
Adiantamentos	(7.002,00)	0,00
Subtotal (2)	(228.289,43)	92.174,53
(+/-) AUMENTO/REDUÇÃO DE PASSIVOS (AJUSTES DO PASSIVO)		
Fornecedores	199.544,82	(202.215,35)
Obrigações Fiscais, Sociais e Trabalhistas	(5.256,66)	(16.843,30)
Outras Obrigações	158,00	2.449,28
Credores Diversos	0,00	0,00
Subtotal (3)	194.446,16	(216.609,37)
(=) TOTAL DOS AJUSTES (1+2+3)	129.046,51	157.518,91
(-) Imposto Simples Pago no Exercício	(204.033,50)	(129.368,06)
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(74.986,99)	(150.613,09)

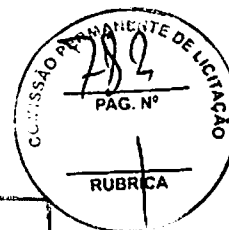
João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

[Handwritten Signature]
 Gerente Administrativo
 Sócio

[Handwritten Signature]
 João Lopes da Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Treze de Maio, nº 287-Centro, CEP 55.013-070-João Pessoa-PB
 CNPJ nº 36.469.981/0001-33 - NIRE 25.6.0011883-3



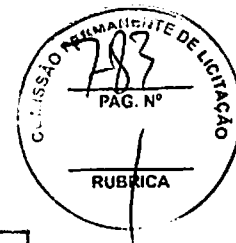
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	31/12/2021	31/12/2020
II - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de Ativo Imobilizado e Intangível	(178.748,58)	(103.180,00)
Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	0,00	0,00
Aplicações Financeiras de Longo Prazo	953,64	0,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(178.784,94)	(103.180,00)
III - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos de Curto Prazo	131.533,76	(1.295,01)
Empréstimo de Longo Prazo	0,00	95.000,00
(=) CAIXA LÍQUIDO GERADO/UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	131.533,76	93.704,99
IV - AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	114.237,17	(168.888,10)
V - AUMENTO/REDUÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e Equivalência de Caixa - Saldo Inicial	930.202,69	1.090.290,79
Caixa e Equivalência de Caixa - Saldo Final	1.044.439,85	930.202,69
(=) - AUMENTO/REDUÇÃO DO SALDO LÍQUIDO DO CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	114.237,17	(168.888,10)

[Handwritten Signature]
 Geraldo Edmilson Bezerra Júnior
 Sócio

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021
[Handwritten Signature]
 João Lopes da Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Traço de Mão, nº 207-Centro, CEP 69.013-070-João Pessoa-PB
 CNPJ nº 35.489.841/0001-32 – NIRE 75 6 0011683-3



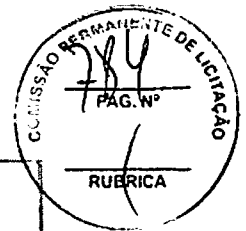
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)		
DISCRIMINAÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício.....	186.515,34	(178.762,94)
(+/-) Ajustes do Lucro Líquido Não Evidenciados na DRE.....	-	-
(+/-) Outros Recursos Abrangentes.....	-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO.....	186.515,34	(178.762,94)

[Handwritten Signature]
 Osvaldo Maximiliano de Jesus Júnior
 Sócio

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021
[Handwritten Signature]
 João Lopes da Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Treze de Maio, nº 267 - Centro, CEP 58.013-070 João Pessoa - PB
 CNPJ nº 35.409.581/0001-32 - NERE 25 6 0011683-3



ÍNDICES ECONÔMICOS - FINANCEIROS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DEZEMBRO DE 2021
VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

I. ENDEUSAMENTO TOTAL = ET

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{602.148,16 + 95.000,00}{2.832.619,64} = \frac{697.148,16}{2.832.619,64} = ET = 0,25$$

II. LIQUIDEZ CORRENTE = LC

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.199.020,52}{602.148,16} = LC = 3,65$$

III. LIQUIDEZ GERAL = LG

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Real a L. Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.199.020,52 + 0,00}{602.148,16 + 95.000,00} = \frac{2.199.020,52}{697.148,16} = LG = 3,16$$

IV. LIQUIDEZ SECA = LS

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.199.020,52 - 764.489,38}{602.148,16} = \frac{1.435.331,14}{602.148,16} = LS = 2,39$$

V. SOLVÊNCIA GERAL = SG

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{2.832.619,64}{602.148,16 + 95.000,00} = \frac{2.832.619,64}{697.148,16} = SG = 4,06$$

[Handwritten Signature]
 Gerente Administrativo Roberto Junior
 Sôcio

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021
[Handwritten Signature]
 João Lopes da Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Treze de Maio, nº 267 - Centro, CEP 58.013-070 - João Pessoa-PB
 CNPJ nº 35.499.581/0001-32 - NIRE 25 6 0011683-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) - CONTEXTO OPERACIONAL

PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI é uma empresa individual de responsabilidade EIRELI, estabelecida à rua Treze de Maio, nº 267, Centro, CEP: 58.013-070, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32, com contrato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25 6 0011683-3, por despacho do dia 09/02/1993, e tem como atividade principal o **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓTICA - CNAE 47.74-1/00**, e como atividades secundárias o **COMÉRCIO VAREJISTA DE VÁRIOS OUTROS ARTIGOS**, além da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO ÓTICO - CNAE 74.20-0/03** e vários outros serviços correlatos - CNAE: 32.50-1/09, dentre outras atividades secundárias.

2) - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são de responsabilidade da Administração, e foram elaboradas com observância das disposições contidas na Legislação vigente, especialmente a Lei 6.404/1976 e suas alterações (Lei nº 9.249/95 e outras); a Resolução CFC Nº 1.416/2012; a ITG 1000; a OTG 1000; os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira vigentes.

Foram observados os dispositivos da Lei nº 9.249/95, que, dentre outras determinações, eliminou a adoção de qualquer sistema de correção monetária de balanço para fins societários e fiscais, para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 1996.

Além das Peças Obrigatórias, Ativo, Passivo, PL, DRE e Notas Explicativas, foram elaborados também a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, as Mutações do PL, o Fluxo de Caixa e a Demonstração dos Resultados Abrengentes, como recomenda e incentiva o CFC.

3) - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do Resultado

Todas as receitas e despesas são apuradas obedecendo ao regime de competência.

b) Aplicações Financeiras

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedam ao valor de mercado.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Gerente Administrativo: *[Assinatura]*
 Sérgio

[Assinatura]
 João Lopes de Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Treze de Maio, nº 267-Centro, CEP 58.013-070-João Pessoa-PB
 CNPJ nº 38.429.881/0001-32 – NIRE 25.6.0011893-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

c) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A Empresa não efetuou a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em face da sua desnecessidade.

d) Avaliação dos Estoques

Os estoques foram avaliados e apresentados pelo custo médio de aquisição, o qual não excede ao custo de reposição, nem ao valor de mercado.

e) Ativo Circulante

Com exceção dos estoques, todas as demais contas representativas deste grupo estão demonstradas ao valor do custo de realização, incluindo, quando for o caso, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. Os estoques são avaliados de acordo com a letra "d" desta NOTA.

f) Investimentos

Os investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição, observados os Princípios da Lei 9.949/1995.

g) Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção menos a depreciação acumulada, observados os Princípios da Lei 9.949/1995.

A depreciação é calculada pelo método linear utilizando-se taxas anuais estabelecidas na legislação vigente e que levam em conta a vida útil e econômica estimada para os bens, ajustadas em função dos termos de operação e das condições de uso a que são submetidos em operação.

Os gastos com manutenção e reparos são contabilizados como Despesas ou Custos Operacionais, enquanto que as melhorias são incorporadas aos respectivos bens.

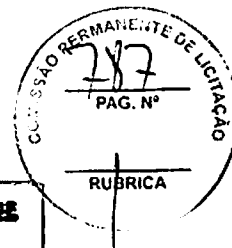
João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021

Gerardo Assis Miranda Bezerra Júnior
5900

João Lopes da Costa
Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Tirza de Macedo, nº 267 - Centro, CEP 59.013-070 - João Pessoa - PB
 CNPJ nº 33.499.681/0001-32 - NIRE 26.6.0011683-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

h) Diferido

A Empresa não possui diferido.

i) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante (Exigível a Longo Prazo)

Estão demonstrados pelos seus valores contábeis ou provisionados, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas.

j) Patrimônio Líquido

Por força da Lei 9.249/95, a demonstração do valor do Patrimônio Líquido obedece aos mesmos critérios de demonstração do Imobilizado, no que se refere à correção monetária, conforme já citado anteriormente.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social

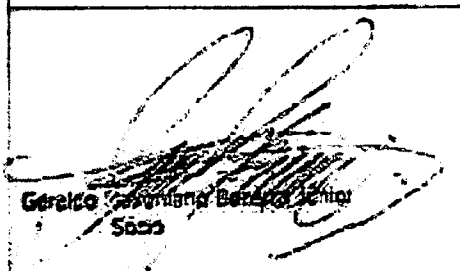
A Empresa é optante pelo Simples Nacional. Por isso não contribui separada ou individualmente para o Imposto de Renda e a Contribuição Social, estando dispensada de realizar a sua provisão.

4 - COMPOSIÇÃO DOS ESTOQUES

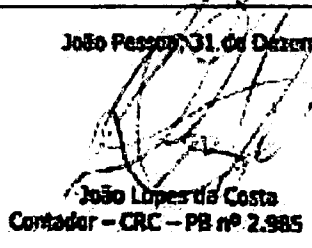
Os estoques são formados por materiais de embalagem, materiais de consumo, insumos de laboratório, materiais de manutenção ou reposição e mercadorias para revenda.

5) - FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO

São atualizados pelas variações monetárias e juros incorridos, quando for o caso, até a data do balanço. Representam créditos rotativos e empréstimos de curto prazo para financiamento de capital de giro.

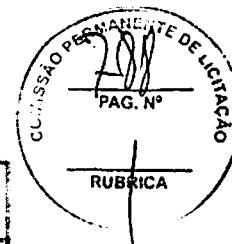

 Gerardo Antônio Bezerra Júnior
 Sócio

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021


 João Lupércio Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.985



PONTO ÓTICO
PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI
 Rua Treze de Maio, nº 287 - Centro, CEP 58.013-070 João Pessoa-PB
 CNPJ nº 16.409.981/0001-32 - NIRE 25.6.0011883-3



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBILIS DO EXERCÍCIO INICIADO EM 01 DE JANEIRO DE 2021 E ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

6) - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social importa em **R\$ 2.362.000,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil reais)**, dividido em **2.362.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e duas mil)** quotas iguais, de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada, e está distribuído com o único sócio, **Geraldo Márcio Bezerra Júnior**, por se tratar de EIRELI.

7) - RESERVAS LEGAL

Como a Sociedade é optante pelo Simples Nacional, ela está dispensada de constituir Reserva Legal.

8) - RESERVAS DE LUCROS

De acordo com as determinações da Lei 11.941/2009, esta conta representa o valor do Lucro Líquido Acumulado existente na data de levantamento do Balanço Patrimonial.

9) - LUCRO LÍQUIDO APURADO

O Lucro Líquido apurado no exercício foi de **R\$ 185.513,34 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)**.

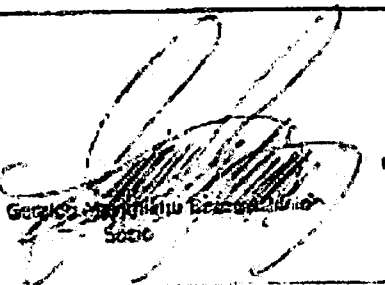
10) - DA DESTINAÇÃO DO LUCRO APURADO

O Lucro Líquido apurado no exercício permanecerá em suspensão para distribuição ao sócio nos exercícios seguintes, ou compensação com prejuízos, conforme determinar o sócio.

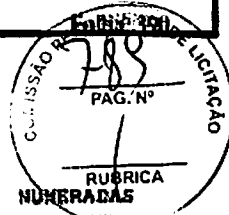
11) - EVENTOS SUBSEQUENTES

O Sócio declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa, ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

João Pessoa, 31 de Dezembro de 2021


 Geraldo Márcio Bezerra Júnior
 Sócio


 João Lopes da Costa
 Contador - CRC - PB nº 2.965



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 390 (TREZENTOS E NOVENTA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 390 (TREZENTOS E NOVENTA), E SERVIÇO DE LIVRO DIÁRIO GERAL NÚM. 96 (NOVENTA E SEIS) DA EMPRESA PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA TREZE DE MAIO, 267 CENTRO, NESTA CIDADE DE JOÃO PESSOA/PB CEP: 58013-070, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NÚM. 29800116833 POR DESPACHO DE 09/01/1991 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 35499581000132, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NÚM. 52.183-3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NÚM. 160889268, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 À 31/12/2021 E SE DESTINOU À FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCHITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. JOAO LOPES DA COSTA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NÚM. 002985-0-4, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NÚM. 139.403.254-49.

JOÃO PESSOA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

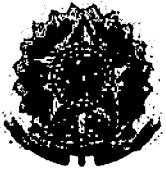
SÓCIO-ADMINISTRADOR - GERALDO MAXIMIANO RESERRA JUNIOR

C.P.F. 139.403.254-49

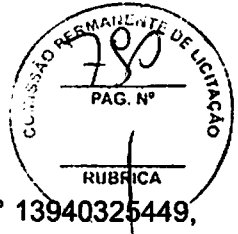
JOAO LOPES DA COSTA

C.R.C 002985-0-4

C.P.F 139.403.254-49



TERMO DE AUTENTICIDADE



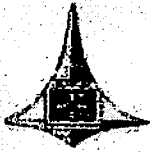
Eu, JOÃO LOPES DA COSTA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 2985, inscrito no CPF n° 13940325449, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
13940325449	2985	JOAO LOPES DA COSTA

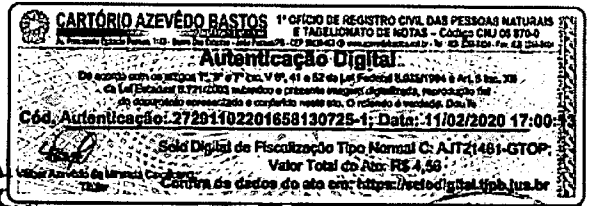
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/04/2022 09:48 SOB N° 20220270139.
PROTOCOLO: 220270139 DE 19/04/2022. NIRE: 25600116833.
PONTO ÓTICO COMERCIO E SERVIÇOS DE OTICA EIRELI



PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/04/2022
redesim.pb.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 Subsecretaria de Desenvolvimento Educacional
 Diretoria de Assistência Escolar
 Gerência do Programa de Saúde Escolar



GDF



A.C.F. Nº 01 /2011 – GSE

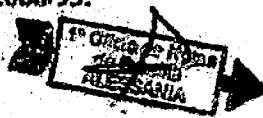
Brasília, 08 de novembro de 2011.

ATESTADO DE CAPACIDADE DE FORNECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que, de acordo com levantamentos realizados pela GSE/DAE/SDE/SEDF, a empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**, CNPJ Nº 35.499.581/001-32, situada na Rua Treze de Maio, 267, Centro, João Pessoa – Paraíba, cumpriu com as obrigações e com os prazos estabelecidos no Contrato nº 25/2010 firmado com a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**, CNPJ nº 00.394.676/0001-07, no fornecimento de óculos prontos, com lentes de graus variados, e de vários tipos, serviço este que vem sendo executado de forma satisfatória e a contento para este Órgão Público.

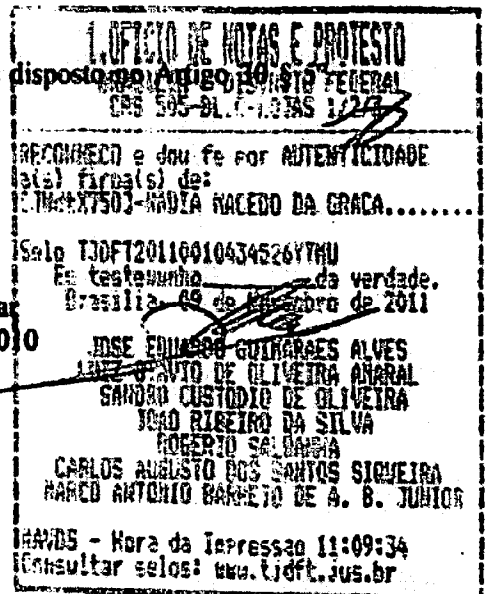
Tendo em vista que, em maio de 2011, ocorreu o término da vigência do mencionado Contrato, o qual foi cumprido, satisfatoriamente, dentro das condições estabelecidas por esta Secretaria, a referida empresa prossegue dando continuidade ao fornecimento de óculos prontos aos alunos, dentro do que preceitua a Lei, no aspecto de Aditivo Contratual.

Este Atestado tem validade permanente, conforme disposto no Artigo 10º, § 1º da Lei 8.666/93.



Nádia Macedo da Graca
NÁDIA MACEDO DA GRACA
 Gerente do Programa de Saúde Escolar
 Executora Interna do Convênio nº 25/2010

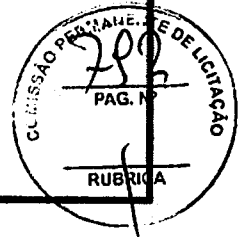
Brasília – “Patrimônio Cultural da Humanidade”
 Gerência do Programa de Saúde Escolar
 SGAN 607, Projção D, Edifício Sede II, Sala 116
 70 850-070 – Brasília – DF
 Fone: 3901-2280



HAVD5 - Hora da Impressão 11:09:34
 Consultar selos: www.tjof.tjus.br




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

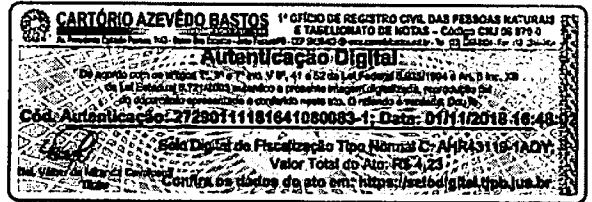
Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA.**, inscrita no CNPJ 35.499.581-0001/32, Inscrição Estadual 16.088.926-0, e instalada na Rua 13 de Maio, 267 – CENTRO – Campo Grande/MS, forneceu material Órtese/Prótese (Óculos de grau completo, dos tipos: armações em zilo e metal com lentes do tipo visão simples, bifocal e multifocal, em resina e cristal incolor, num quantitativo total de 6225 óculos), tendo cumprido os prazos de entrega, assim como os padrões técnicos exigidos por esta Administração, não existindo nada em nosso registro, que desabone a integridade da referida Empresa.

Campo Grande/MS, 06 de Março de 2008.


Beatriz Figueiredo Dobashi,
Ordenadora de Despesas

AVR-3122
19/3/08
SINDIOTIPA - PB
Marcelo dos Anjos Costa
ESCRIVÃO





ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SAÚDE
NUSESP - NÚCLEO DE SERVIÇOS ESPECIAIS



João Pessoa, 27 de Agosto de 2004.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS para todos os fins de Direito que a empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32 e Inscrição Estadual nº 16.088.926-0, estabelecida a Rua treze de Maio, nº 267, Bairro Centro, CEP: 58.013 -070, João Pessoa - PB, forneceu para este órgão a quantidade precisa de 61.365 (sessenta e um mil trezentos e sessenta e cinco) óculos de grau, sendo armações em acetato/zilo e armações em metal, com lentes dos tipos; visão simples, bifocais e Multifocais, tanto em resina/Cr39 como em cristal.

DECLARAMOS, igualmente, que a empresa acima referida apresentou idoneidade técnica, financeira, e bom desempenho no fornecimento, não havendo registro de nenhuma irregularidade ou atitude que possam ser imputada em seu desabono.

DECLARA finalmente, que a empresa tem capacidade técnica a qualquer órgão público ou privado para o fornecimento dos produtos acima especificados, em quantidades iguais ou superiores.

Handwritten signature of Wilma Ferreira Cadena Biêda.

Dra. Wilma Ferreira Cadena Biêda
Chefe da Unidade de Procedimento /
Alto Custo (Órtese/Prótese) SES/SUS/PB
Matrícula nº 145919-8 - GRESS 829
CPF 423820684-34 /CIC 112.993 SSP/PB

AVC 8000 27/11/09
SINDIOTICA - PB
MARCOS JOSÉ GOMES COSTA
TESOUREIRO

Vertical stamp area containing: CARTÓRIO GARRIBAUDI, Endereço: Rua... João Pessoa - Paraíba, Fone: (33) 3241.8377 - (33) 3241.8993, and a list of names: GARRIBAUDI, JOSE DA SILVA, FÁBIO, HORTALHO, ELIO S..., ADRIANO G..., and a signature.



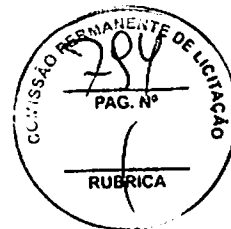
MARINHA DO BRASIL

COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL

Avenida 14 de Março s/n - Centro

79370-000 - Ladário - MS

Tel: (67) 3234-1006



Ladário, 24 de abril de 2009.

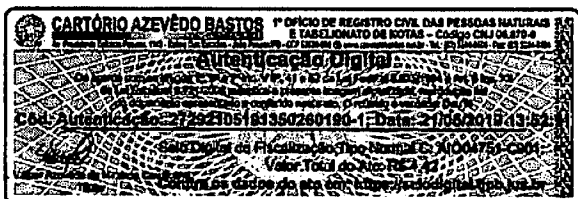
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

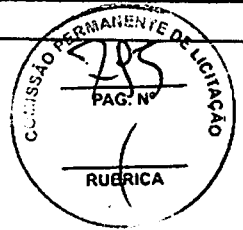
DECLARAMOS para todos os fins que a empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.581/0001-32 e Inscrição Estadual nº 16.088.926-0, estabelecida a Rua treze de Maio, nº 267, Bairro Centro, CEP: 58.013 - 070, João Pessoa - PB, forneceu para este órgão lentes e armações de óculos.

DECLARAMOS, igualmente, que a empresa acima referida apresentou idoneidade técnica, financeira, e bom desempenho no fornecimento, não havendo registro de nenhuma irregularidade ou atitude que possam ser imputadas em seu desabono.

Janaina Pontes de Sousa
JANAINA PONTES DE SOUSA
Primeiro-Tenente (T)
Encarregada da Assistência Social
CRESS nº 2395/21ª Região

AVULSO 27/11/09
SINDIOTICA PB
~~Marcelo Jesus Gomes Costa~~
~~TESOUREIRO~~





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

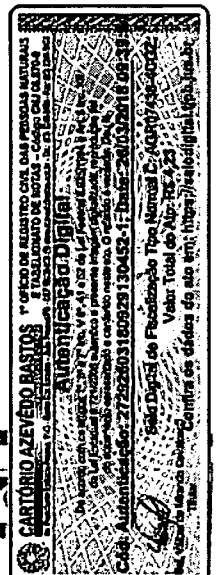
Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.499.581/0001-32, com sede na Rua 13 de Maio, nº 267, Bairro Centro, João Pessoa/PB, representada pelo Senhor **GERALDO MAXIMIANO BEZERRA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 725.677 SSP/PB e inscrito no CPF sob o nº 364.631.674-87, é detentora da Ata de Registro de Preços nº 016/2016/SENAR-AR/MT – Pregão Presencial nº 016/2015/SENAR-AR/MT – Vigência: 14 de março de 2017, tendo fornecido **ÓCULOS DE GRAU COMPLETOS**, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso – SENAR-AR/MT.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados, nada havendo que desabone sua conduta.

Cuiabá (MT), 05 de setembro de 2016

NA

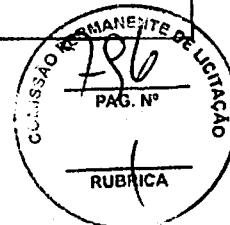
Luiz Alexandre Vidal Fonseca de Castro Reis
Assessor de Licitações e Contratos





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atendendo ao que foi requerido pela empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**, estabelecida à Rua Treze de maio nº 267 - Centro - Cidade de João Pessoa - Paraíba - PB, inscrita no C.N.P.J nº 35.499.581/0001-32, **A T E S T A M O S**, para os devidos fins, que a referida empresa é fornecedora desta Municipalidade, tendo nos fornecido os produtos descritos abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.421/2007 - DCC
AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO Nº 1097 /2007

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANT.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL
Lente visão simples resina	par	942	24,23	22.824,66
Armações ART DESING - diversos modelos	unid	942	20,00	18.840,00
NOTA FISCAL Nº 000655, 000642 E 000661 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				

Ressaltamos ainda, que a mesma cumpriu integralmente com todos os compromissos firmados, no que tange ao prazo de entrega, qualidade e quantidade, não tendo, portanto, nada constando que a desabone até a presente data.

Guarulhos, 07 de fevereiro de 2008.

SINDIOTICA - PB

Marcelo José Gomes Costa
REQUERIDO

ECON. PAULINO CAETANO DA SILVA
 Secretário de Administração e Modernização
 Resp.p/ Depto. de Compras e Contratações

Rua Padre Celestino, 475 - Centro
 Telefone: 6475-9757/ 6475-975





PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO. 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Orlandia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Coronel Orlando, nº 600, centro, CEP. 14.620-000, na cidade de Orlandia/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.351.749/0001-11, nesta oportunidade legalmente representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto**, portador da cédula de identidade RG/SSP/SP nº 9.259.190 e do CPF nº 046.027.218-77, emite o presente "ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA", em atendimento ao requerido da empresa interessada com finalidade do disposto no Artigo 30 da Lei 8.666/93, conforme segue:

CONTRATADA: **ALMEIDA BEZERRA E CIA LTDA**, empresa varejista de artigos de ótica, estabelecida nesta cidade de João Pessoa, estado de Paraíba à Rua 13 de Maio, Nº 267, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.499.581/0001-32;

OBJETO: Aquisição de óculos, conforme discriminação sucinta dos contratos a seguir:

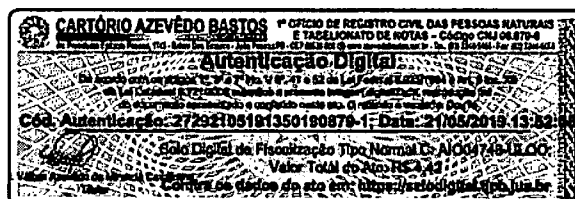
-processo 227/07 – Pregão 167/2007, Aquisição de pares de lentes para óculos e armações para pessoas desprovidas economicamente, contratada desde 22/10/2007, com prazo de 06 (seis) meses da assinatura do contrato.

DESEMPENHO: O fornecimento dos produtos foi executado de acordo com o objeto e condições estabelecidas, não tendo sido verificada nenhuma irregularidade ou descumprimento por parte da contratada que justificasse advertência, suspensão ou qualquer outra sanção legal por ventura cabível.

Orlandia, 15 de maio de 2008.


OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
Prefeito Municipal

Atestado
19/05/08
SINDIOTICA - PB
Marcelo José Gomes Costa
RESOLVEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

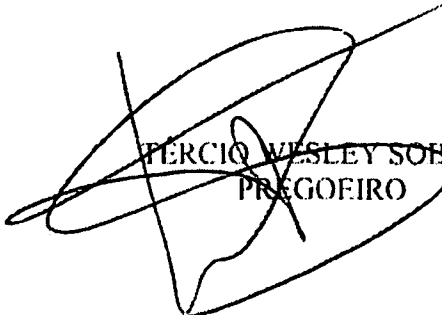
ESTADO DO PARANÁ

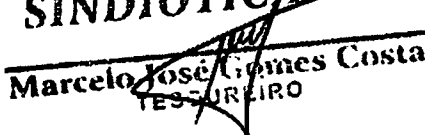


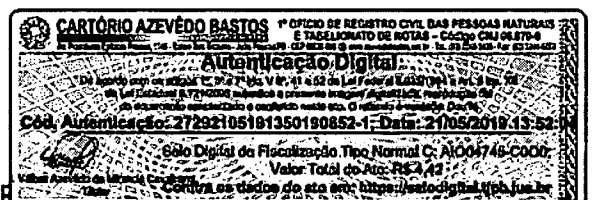
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa: **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 35.499.581/0001-32, com sede jurídica na rua: Treze de Maio, 267 – Centro – João Pessoa – PB – CEP 58.013-070, forneceu para o Município de Turvo 1.000 (mil óculos) de grau durante o ano de 2008 a esta municipalidade e não registramos nada que desabone a referida empresa durante a execução do contrato.

Turvo, 20 de Março de 2009.


PERCIO WESLEY SOBIAK
PREGOEIRO

Autenticado
27/11/09
SINDIOTICA - PB

Marcelo José Gomes Costa
TESOUREIRO



**Anexo - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

3253 - SA/DRM/DEPTO DE RECURSOS MATERIAIS/ADANILTON CRUZ

ATESTADO JÁ EMITIDO PROCESSO SENDO ENCAMINHADO AO PROTOCOLO

http://10.1.12.31:8084/FlpIplmg/anexo?id=m4gNGU6R2rc=&onde=HbGj_BurPlo=

40023/2013

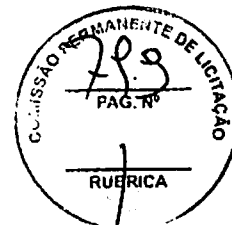
03/05/2013

Folha nº 11

Matr.: 297665



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura de São José dos Campos, de acordo com o requerido pela empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA, com sede à rua Traze de Maio, 267 Centro, na cidade de João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 35.499.681/0001-32, inscrição Estadual nº 16.088.926-0, através do Processo Interno nº 40023/2013, atesta para fins de apresentação em Órgãos Públicos, em Concorrências Públicas e a quem possa interessar, que a empresa acima mencionada FORNECEU os materiais relacionados abaixo a esta municipalidade, dentro dos prazos previsto e de acordo com as especificações técnicas, nada havendo que a desabone:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENTES OFTÁLMICAS E ARMAÇÃO DE ÓCULOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2009

CONTRATO Nº 20422/2009

DATA DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO: 22/04/2009

VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.599,80 (sessenta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 4071/2009

DATA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO: 30/03/2009

VALOR TOTAL: R\$ 66.549,60

ITEM	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	76963	OCULOS VISAO SIMPLES, LENTE DE CRISTAL OU ACRILICA INCOLOR, ARMACAO EM ACETATO OU METAL	540	PC	R\$ 35,88	R\$ 19.207,20
2	76967	OCULOS VISAO MULTI-FOCAL, LENTE DE CRISTAL OU ACRILICA INCOLOR, ARMACAO EM ACETATO OU METAL	540	PC	R\$ 47,98	R\$ 25.909,20
3	76966	OCULOS VISAO BIFOCAL, LENTE DE CRISTAL OU ACRILICA INCOLOR, ARMACAO EM ACETATO OU METAL	360	PC	R\$ 59,37	R\$ 21.373,20
						R\$ 66.549,60

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

ITEM 1) Fornecimento de lentes oftálmicas e armação de óculos, conforme segue:

As lentes deverão ser fornecidas em visão simples, bifocal e multifocal e confeccionadas em cristal ou acrílico e as armações de óculos deverão ser confeccionadas em acetato e/ou metal, de acordo com a necessidade de cada paciente, não podendo ultrapassar os valores para cada tipo.

Subitem 1.1 - Óculos Visão Simples - Lente cristal ou acrílica incolor. Armação em acetato ou metal. (código: 76963)

Quantidade estimada: 540 unidades

Valor unitário: R\$ 35,88

Subitem 1.2 - Óculos Visão Bifocal - Lente cristal ou acrílica incolor. Armação em acetato ou metal. (código: 76966)

Quantidade estimada: 360 unidades

Valor unitário: R\$ 47,98

Subitem 1.3 - Óculos Visão Multifocal - Lente cristal ou acrílica incolor. Armação em acetato ou metal. (código: 76967)

Quantidade estimada: 540 unidades

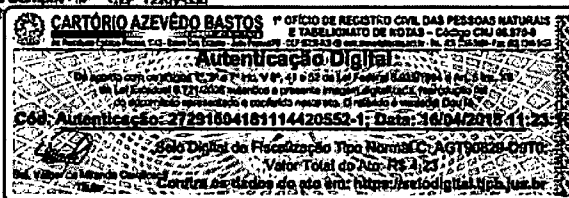
Valor unitário: R\$ 59,37

VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R\$ 68.599,80

Prazo de Contratação: 12 (doze) meses.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LENTES

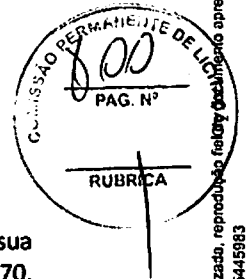
Rua José do Alencar, 123 - 1º Andar - Sl. 07 - Via Santa Lídia - São José dos Campos - SP - CEP: 12209-630
Telefone para contato: (0xx12) 3947-8347 Fax: (0xx12) 3947-8347



Recife, 24 de julho de 2020.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins que a empresa ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA- EPP, através de sua estabelecida na Rua Treze de Maio, nº 267, bairro Centro, na cidade de João Pessoa/PB, CEP 58.013-070, inscrita no CNPJ sob o número sob o nº 35.499.581/0001-32, que forneceu e entregou de maneira satisfatória os produtos abaixo listados, sem nenhuma reclamação que a desabone técnica ou profissionalmente.



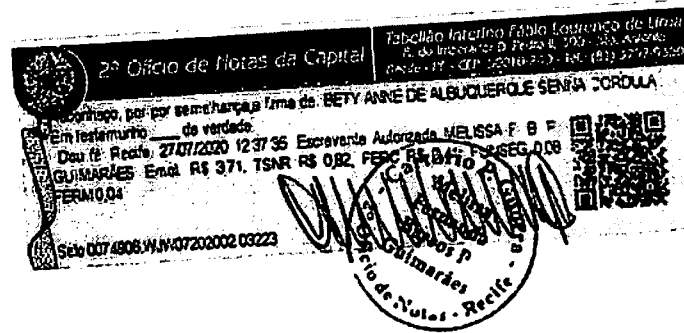
PEDIDO	DATA	QUANTIDADE	OBJETO	CONTRATO/ATA	PREGÃO ELETRÔNICO
181765	09/08/2018	2.000	Armação em acetato master colorida	ATA 033/2018	003/2018
182377	23/10/2018	1.500	Armação em acetato master colorida	ATA 033/2018	003/2018
190662	25/03/2019	1.000	Armação em acetato master colorida	ATA 033/2018	003/2018
191227	03/06/2019	5.000	Armação em acetato master colorida	ATA 033/2018	003/2018
192426	23/10/2019	1.000	Armação em acetato master colorida	CONTR. 027/2019	003/2018
200983	05/05/2020	5.878	Armação em acetato master colorida	CONTR. 027/2019	003/2018
174255	19/09/2017	1.250	Armação em metal fechado aro total	CONTR. 080/2017	008/2017
180219	26/01/2018	1.250	Armação em metal fechado aro total	ATA 002/2017	008/2017



Atenciosamente,

Bety Cordula

Diretoria Técnica Industrial



Largo de Dois Irmãos, 1117, Dois Irmãos, Recife/PE, Brasil, 52171-010
Fones: +55 81 31831100 / +55 81 31831187
www.lafepe.pe.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida eletronicamente e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé,



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 27290308205285445983-1
Data: 03/08/2020 08:23:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKH43447-MDE0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Dr. Valter Azevedo Bastos
TJ/PB

